

# Arquivos literários, entre o público e o privado

Reinaldo Marques<sup>1</sup>

*Universidade Federal de Minas Gerais / CNPq*

Para el escritor de verdad su única patria es su biblioteca, una biblioteca que puede estar en estanterías o dentro de su memoria.

Roberto Bolaño (*Entre paréntesis*)

O escritório é a extensão do meu corpo. Circulo por ele como se estivesse dentro de minha mente.

Ana Miranda (*O lugar do escritor*)

Já passou o tempo em que, na busca de uma análise objetiva do texto, o estudioso da literatura se aquartelava na imanência do seu objeto, armado de pressupostos estruturalistas e placidamente refugiado no seu escritório doméstico, numa biblioteca universitária ou pública. À proporção que, em sua face mais empírica, tanto o autor quanto o leitor eram mortificados pelas instâncias do autor-modelo e do leitor-modelo articuladas pelo próprio texto, diminuindo o peso da história, a empreitada do pesquisador e crítico mais se restringia ao escrutínio da malha textual, no trânsito entre o sintagmático e paradigmático.<sup>2</sup> Em sua incursão pela cadeia significante e os meandros da enunciação, como meio de alcançar o sentido pelo desvelamento dos significados interditos ou entreditos nos enunciados, as ciladas e os obstáculos com que normalmente se defrontava o pesquisador se resumiam

---

1. Profesor Asociado de Teoría Literaria y Literatura Comparada de la Facultad de Letras de la Universidad de Minas Gerais. Investigador del Consejo Nacional de Desarrollo Científico y Tecnológico. (CNPq). Fue Presidente de la Asociación Brasileira de Literatura Comparada (2000-2002) y Director del Centro de Estudios Literarios/Acervo de Escritores Mineiros de UFMG (2008-2012). Además de haber publicado artículos en periódicos especializados, co-organizó y colaboró con las siguientes publicaciones: *Limiares críticos* (Autêntica, 1998), *Henriqueta Lisboa: poesia traduzida* (Ed. UFMG, 2001), *Valores: arte, mercado, política* (Ed. UFMG/Abralic, 2002) e *Modernidades alternativas na América Latina* (Ed. UFMG, 2009).

2. Refiro-me aqui obviamente ao horizonte da crítica estruturalista dominante entre os anos 50 e 70 do século passado e que, a par de suas limitações, teve o mérito de treinar o olhar crítico para uma observação rigorosa dos elementos constituintes da estrutura textual, cf. se pode conferir em obras, por exemplo, de Roland Barthes, Umberto Eco e, entre nós, Luiz Costa Lima.

àqueles interpostos pelo próprio texto, pelos desvãos do sentido escondidos sob a trama obscura da linguagem.

Arrefecidos hoje aqueles princípios e métodos por uma tradição crítica de cunho tanto pós-estruturalista quanto da perspectiva dos estudos culturais, o pesquisador da literatura viu-se desinstalado do aconchego do escritório ou da biblioteca e projetado para as margens da obra literária, território ambivalente em que a obra se desobra e o texto se mescla com outras linguagens, abrindo-se ao rumor da cultura, da história. Em suas operações de decodificação, importa agora um olhar teórico-crítico móvel, capaz de desarmar certas dicotomias da abordagem textual – dentro/fora, imanente/transcendente, sintagmático/paradigmático, objetivo/ subjetivo. Aos dados disponibilizados pela desmontagem e análise do texto, cabe agregar, em sua remontagem e interpretação, elementos situados numa rede textual mais ampla, não só a dos paratextos, intertextos e metatextos, mas também a dos contextos discursivos da produção e da recepção. De sorte que já não basta um exame restrito às engrenagens textuais, aos procedimentos de linguagem, cabendo ampliá-lo até as dimensões pragmáticas e históricas da produção textual literária e cultural, estendê-lo aos inumeráveis começos da literatura, com o leitor abrindo o livro, com a cena inaugural da escritura rastreada em seus pré-textos, prototextos, paratextos, ou ancorada num sociotexto.

Nesse sentido, a guarda, o tratamento e a preservação dos arquivos de escritores e escritoras<sup>3</sup> em instituições de memória têm desempenhado um papel relevante. Os arquivos literários constituem mediações importantes para o desenvolvimento de pesquisas com as fontes primárias e documentais da literatura, contribuindo para o surgimento de novas abordagens críticas – a exemplo da crítica genética –, a revitalização de antigos discursos críticos, como nos casos da crítica biográfica e da história da literatura, e o incremento de uma metodologia transdisciplinar de pesquisa no âmbito dos estudos literários. Para se ter uma ideia disso, basta ver a política de muitas universidades no Brasil<sup>4</sup>, captando arquivos de escritores que, uma vez tratados, são disponibilizados para pesquisas em nível de graduação e pós-graduação. Assim, a incursão pelos arquivos literários constitui etapa indispensável da pesquisa literária hoje, sobretudo se se pretende buscar algum nível de “originalidade” ou de força crítica, capaz de deslocar o

---

3. Estou pensando especialmente em arquivos de escritores de literatura, de ficções poéticas, narrativas, dramáticas. Contudo, as reflexões aqui desenvolvidas poderiam se aplicar, em muitos casos, a arquivos de escritores em geral, de artistas e intelectuais.

4. No Brasil, entre outros, servem de exemplo os arquivos literários instalados no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, no Centro de Documentação Alexandre Eulálio da Universidade de Campinas, no Centro de Estudos Murilo Mendes da Universidade Federal de Juiz de Fora, no Acervo de Escritores Sulinos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e do Acervo de Escritores Mineiros da Universidade Federal de Minas Gerais.

que está dado e consagrado. Já se mostram mais claros hoje os limites de uma pesquisa literária restrita ao plano meramente bibliográfico, sem os suplementos dos arquivos dos escritores.

Nessa nova realidade, outros desafios, dificuldades e armadilhas se colocam para o pesquisador da literatura, em particular, e para aqueles envolvidos com pesquisas históricas e culturais. Alguns desses desafios e dificuldades insinuam-se na própria pesquisa junto aos arquivos literários e decorrem da organização arquivística de seus documentos, do “feitiço do arquivo” (Gomes, 121-127), e, especialmente, da localização imprecisa do arquivo literário entre as esferas do privado e do público, com implicações jurídicas e legais. Assim, na aventura do conhecimento, nem toda investigação em arquivos resulta bem sucedida, logrando alcançar a desejável publicação e socialização de seus resultados, com salutares efeitos multiplicadores. Muitas ficam truncadas, abandonadas nas gavetas ou nas memórias do computador, quando não esquecidas. No caso dos arquivos pessoais de escritores e artistas, por exemplo, em decorrência de vetos de herdeiros, constrangimentos legais e exigências descabidas, pesquisas encetadas muitas vezes não são terminadas, como atestam matérias frequentes na mídia<sup>5</sup>.

Embora se deva reconheça de partida a complexidade do assunto, com ramificações por vários campos do saber, como o direito, a filosofia, a arquivologia, neste ensaio pretendo avançar algumas reflexões sobre o lugar ambíguo do arquivo literário entre o público e privado como hipótese relevante para se explicarem aqueles desafios e dificuldades postos ao estudioso da literatura e da cultura hoje. Mobilizarão essas reflexões perguntas tais como: Que relações de forças atravessam os arquivos literários? Como se colocam atualmente os conceitos de público e privado? Que papel cabe ao Estado, às universidades e fundações na custódia de arquivos literários e culturais? Que ordenamento jurídico regula as relações entre os espaços público e privado, impondo-lhes limites? Em que circunstâncias o interesse da sociedade deve prevalecer sobre o interesse privado? Como fica a acessibilidade dos cidadãos a esses arquivos?

---

5. Cf. matéria sobre exclusão da obra de Lygia Clark da 29ª Bienal de São Paulo publicada no caderno “Ilustrada” da *Folha de S.Paulo*, edição de 04/11/2010, sob o título “Artista proibida”; reportagem de Cassiano Elek Machado sobre veto à publicação do diário de Guimarães Rosa na Alemanha: “Diário arquivado”, na revista In: *Piauí*, n. 3, dez. 2006.

## Arquivos de escritores: desterritorializações e reterritorializações

Em outros trabalhos sobre o assunto<sup>6</sup>, assinei o interesse crescente pela custódia e instalação de acervos literários por parte tanto de instituições do campo público, ou estatal, quanto do âmbito privado, ou de caráter misto, a exemplo das universidades, dos institutos e fundações culturais de bancos ou empresas. Esse interesse se inscreve num contexto de economia globalizada e de afirmação de uma cultura global, com profundos efeitos nas memórias locais. Contexto marcado por um complexo jogo de forças, que resulta na produção tanto de homogeneidades e semelhanças quanto de heterogeneidades e diferenças culturais. Desse modo, ao migrarem os arquivos pessoais dos escritores e das escritoras – com suas bibliotecas, fundos documentais e coleções – de suas casas e escritórios para as instituições de guarda, operam-se complexos processos de desterritorialização e reterritorialização que afetam substancialmente esses arquivos em termos espaciais, organizacionais, simbólicos e conceituais.

Nesse deslocamento do espaço doméstico e familiar, da *oikos* – responsável por prover as necessidades básicas do escritor e de cuja lógica pragmática seu trabalho criativo parece se desgarrar – para o espaço público das instituições de guarda, os arquivos pessoais são profundamente afetados, especialmente em relação àqueles dois princípios da economia do arquivo examinados por Jacques Derrida: o topológico e o nomológico (Derrida, 2001, 11-16). Em termos topológicos, de uma nova domiciliação, no que concerne à acomodação física dos materiais do arquivo num lugar, numa outra residência; em sentido nomológico, no que tange aos princípios e leis de organização e operação dos arquivos, de seus comandos. Nesse trânsito, geralmente precedido de complicadas negociações entre herdeiros e familiares dos escritores com os representantes das instituições de acolhimento, os acervos literários tornam-se objeto de tratamento por parte de saberes especializados, resultando na metamorfose do arquivo do escritor em arquivo literário.

Esclareço a metamorfose para fins de uma limpeza lógica, conceitual. Ao longo de sua vida e atividade profissional, um escritor vai montando sua biblioteca, reunindo documentos de ordem pessoal – certidão de nascimento, de casamento, título de eleitor etc. –, e ligados ao seu trabalho criativo – cadernos de notas, rascunhos manuscritos e/ou datiloscritos de seus textos, cartas com outros escritores, editores, críticos e leitores –, formando coleções de objetos pessoais e de obras de arte. Assim, com a noção de “arquivo do escritor” pretendo designar um arquivo cuja localização se dá

---

6. Cf. Reinaldo Marques, “Memória literária arquivada”, em *Aletria* – Revista de Estudos de Literatura, 2008; Reinaldo Marques, “O arquivo literário como figura epistemológica”, em *Matraga*, 2007.

essencialmente no âmbito do privado, de uma economia doméstica e cujos fundos documentais são reunidos segundo critérios e interesses particulares de seu titular. Um arquivo composto com materiais bastante heterogêneos, em que se desvela uma intencionalidade ordenadora, mas sem se submeter, de modo geral, a princípios organizacionais preconizados por saberes especializados.

No entanto, ao migrar para o espaço público, confiado à guarda de bibliotecas públicas, de centros de documentação e pesquisa de universidades ou fundações culturais, esse arquivo do escritor deve agora estar disponível para consultas e pesquisas por parte de pesquisadores acadêmicos e pelo cidadão de maneira geral. Especialmente ao se considerar que essas instituições de guarda, de natureza pública ou até mesmo privada, são mantidas com recursos oriundos do Estado, dos impostos pagos pelos cidadãos, implicando o direito de acesso à documentação contida nesses locais. Desse modo, os fundos documentais do escritor são apropriados por saberes disciplinares – a arquivologia, a biblioteconomia, a museologia, a par das disciplinas próprias do campo dos estudos literários, históricos e culturais –, e tratados segundo princípios e métodos típicos desses saberes especializados. São manipulados e rearranjados por diversas subjetividades, de acordo com variados pontos de vista. Novos arcontes – arquivistas, bibliotecários, museólogos, curadores, professores, pesquisadores – se responsabilizam pelo arquivo do escritor, empenhados na tarefa às vezes interminável de remanejar, classificar e expor seus documentos, examinando-os e os interpretando. Detentores de certo privilégio hermenêutico, esses novos guardiões passam a falar a partir do arquivo literário e em nome dele.

Com a categoria “arquivo literário”, por conseguinte, quero nomear o arquivo pessoal do escritor ou da escritora alocado nesses espaços públicos, nessa nova residência. Com ela se busca assinalar uma metamorfose desse arquivo pessoal: ele apresenta agora um estatuto ambíguo, uma vez que ainda é e já não é mais o arquivo pessoal do escritor em sentido estrito, situando-se num espaço intervalar, nos umbrais do público e do privado. Em termos da arqueologia foucaultiana (Foucault, 1987), consiste numa “figura epistemológica”: um construto, um efeito de campos discursivos – os daqueles saberes especializados, bem como os dos saberes disciplinares dos estudos literários e históricos – que se apropriam do arquivo do escritor e dele falam. Na forma como estamos visualizando o arquivo literário aqui, diria até que se trata de uma figura eminentemente moderna, concernente ao lugar do intelectual e escritor, do homem letrado, no mundo moderno. Figura que, na atualidade, experimenta intrincados processos de mutação, seja em função de o escritor desempenhar outros papéis na sociedade, como o de representar mais um ponto de vista, os interesses de certa audiência, do

que categorias abstratas e totalizantes como povo e nação; seja em razão das novas tecnologias e extensões da memória, como os arquivos eletrônicos, a internet, as redes sociais; seja ainda em decorrência da expansão e hegemonia dos interesses de mercados editoriais numa economia globalizada, exigindo exposição midiática do escritor, transformado em intelectual pop, como parecem mostrar as feiras de livros e as festas literárias.

Assiste-se, portanto, a uma passagem institucional do privado ao público, em que um arquivo pessoal é depositado noutra endereço e lugar, confiado aos cuidados de outrem e posto em reserva. Dessa forma, na esteira da reflexão derridiana, o arquivo literário constitui-se num espaço de consignação, de reunião de signos, signos de variada natureza: icônica, simbólica, indicial. Submetido a um poder arcôntico, a um cruzamento topo-nomológico, ao mesmo tempo de suporte e autoridade, de lugar e de lei, o arquivo do escritor se exterioriza e ganha visibilidade na cenografia do arquivo literário, exibindo máscaras da *persona* autoral. Por meio da consignação, seus elementos heteróclitos, seus variados signos são reunidos e articulados numa sincronia, compondo a unidade de uma configuração ideal, inibidora de uma heterogeneidade capaz de se desgarrar inapelavelmente dessa unidade. Como lembra Derrida, “*Não há arquivo sem um lugar de consignação, sem uma técnica de repetição e sem uma certa exterioridade. Não há arquivo sem exterior.*” (Derrida, 2001, 22 [grifos do autor]).

Exterioridade e topografia constituem então predicados essenciais à existência do arquivo, conforme nos lembra Derrida nas suas intervenções na mesa-redonda dedicada ao tema dos rascunhos dos escritores e de seu uso pelos críticos geneticistas<sup>7</sup>. Se o arquivo pressupõe a montagem de dossiês documentais, esses demandam seu depósito e organização num suporte exterior – um prédio ou casa –, fato anterior às elaborações secundárias desenvolvidas pelos críticos geneticistas ou literários e que realça a dimensão espacial do arquivo. Nesse ponto, a meu ver, pode-se observar relativa diferença na reflexão derridiana sobre o arquivo em relação à empreendida por Michel Foucault no capítulo III, “O enunciado e o arquivo”, de *A arqueologia do saber*. Diria que em Foucault tem-se uma concepção mais acentuadamente discursiva do arquivo, com certa sobreposição da dimensão

---

7. Trata-se de mesa-redonda intitulada “Archive et Brouillon” promovida pelo Institut de Textes et Manuscrits (ITEM) do CNRS e realizada em 17/06/1995, que contou, além de Jacques Derrida, com as participações de importantes críticos da pesquisa genética: Michel Contat, Daniel Ferrer, Louis Hay, Jean-Michel Rabaté. O texto resultante dessa mesa-redonda está publicado no volume *Pourquoi la critique génétique? Méthodes, théories*, organizado por Michel Contat e Daniel Ferrer. Curiosamente, essa mesa-redonda acontece pouco mais de um ano após a famosa conferência de Derrida “Mal de arquivo: uma impressão freudiana”, ocorrida em 05/06/1994, e que resultou na publicação do livro homônimo em 1995, pela Éditions Galilée. Constitui oportunidade para Derrida retomar e comentar, esclarecendo, alguns pontos da conferência, como o de se enfatizar a dimensão espacial do arquivo.

temporal própria da língua, dos discursos linguísticos; nele a questão da topografia do arquivo se insinua de modo oblíquo no que tange às formas de acúmulo dos enunciados. Essas articulam-se à noção de remanência, à materialidade dos enunciados, que permanecem graças a suportes e técnicas materiais, a exemplo do livro, da biblioteca (Foucault, 1987, 137-144).

No processo mesmo da consignação, da operação de arquivamento, anterior aos procedimentos críticos, já se verifica um exercício de poder presente no processo de seleção e interpretação dos documentos que integrarão os dossiês. Poder de repressão e exclusão visível no trabalho de composição, organização e classificação dos materiais do arquivo, dos fundos documentais, visto que nem tudo pode ser arquivado, guardado, instituindo-se uma dialética entre memória e esquecimento no âmago do próprio arquivo, submetido doravante, pela lei mesma de sua exteriorização, ao risco da destruição absoluta. Poder de seleção que, de um lado, problematiza o caráter de espontaneidade do arquivo, da originalidade e primariedade do documento e, de outro, indica seu limite, sua finitude – a impossibilidade de tudo guardar, de que decorre um sofrimento que Derrida designa como “mal de arquivo”. E o desejo de guardar traz em si, paradoxalmente, o desejo de destruir: o guardar na memória implica o risco da perda, do esquecimento (Cf. DERRIDA, *Archive et brouillon*, em *Pourquoi la critique génétique? Méthodes, théories*, org. Michel Contat e Daniel Ferrer, 202).

Nesse sentido, como normalmente acontece, os pesquisadores do arquivo literário não devem fixar sua atenção exclusivamente nos conteúdos e nas informações preservadas no arquivo, nos procedimentos de textualização dos documentos, do *mise par écrit*. É preciso considerar com zelo o processo mesmo do arquivar, do *mise en archive*, efetuado por arquivistas, bibliotecários e museólogos. Sobretudo ao se ter presente que “a estrutura técnica do arquivo *arquivante* determina também a estrutura do conteúdo arquivável em seu próprio surgimento e em sua relação com o futuro. O arquivamento tanto produz quanto registra o evento” (Derrida, 2001, 29 [grifo do autor]). Vale dizer, a estrutura arquivante codetermina o sentido a ser arquivado. Por isso, não podemos ficar indiferentes às técnicas de arquivamento realizadas pelo escritor no âmbito privado e pelos profissionais especializados envolvidos na montagem do arquivo literário. Nem aos impactos promovidos pela revolução da técnica arquivística operada pelos processos eletrônicos e digitais de arquivamento, o correio eletrônico e a internet, fabricando toda uma memória, um arquivo virtual. No tocante a uma ciência arquivística, torna-se imprescindível uma reflexão teórica e uma atenção maior relativas aos arquivos pessoais, tendo em vista sua relevância hoje para as pesquisas no campo das ciências humanas e sociais.

Uma vez institucionalizado, exteriorizado num lugar de consignação, na institucionalização mesma do arquivo do escritor se inscreve uma lei e se autoriza um direito com seus limites. Direito que se desdobra nos direitos dos cidadãos, das famílias ou do Estado, nos direitos de propriedade ou de acesso, de publicação ou reprodução, com suas conexões com o secreto e o não-secreto, o público e o privado, e com a própria classificação e organização, requerendo tarefas tanto manuais quanto intelectuais. No entanto, alocado num lugar exterior capaz de assegurar sua memorização, sua repetição pela reprodução e reimpressão – repetição potencializada pela tecnologia do digital, do virtual –, cabe ter presente que, adverte-nos Derrida lendo Freud, essa própria repetição, com sua lógica e compulsão, está visceralmente associada à pulsão de morte. Inoculando no coração do arquivo a ameaça de sua destruição pelo esquecimento, a pulsão de morte corrói todo primado arcôntico e desejo de arquivo, o que confere outro sentido à expressão derridiana de “mal de arquivo” (Derrida, 2001, 23).

Percebe-se, assim, que forças<sup>8</sup> contraditórias, destituídas de finalismos apriorísticos, atravessam e se cruzam no espaço do arquivo literário, umas lutando por se impor e dobrar outras. Forças da memória e da tradição, ancoradas nas técnicas de repetição, na iterabilidade geral da marca e do espaçamento, em colisão com as forças do esquecimento, operando silenciosamente para queimar o arquivo. Também nele se insinuam pulsões oriundas do campo privado organizadoras de interesses particulares e práticos da casa, da família, dos herdeiros e representantes do escritor ou da escritora, configurados em normas jurídicas. Com elas se confrontam os desejos das instituições de guarda, a vontade do Estado, as demandas da sociedade, plasmadoras do interesse público, do exercício da cidadania promovido pela acessibilidade aos documentos do arquivo, à produção do conhecimento. Na cena dos arquivos literários movimentam-se, pois, forças que ora se atraem e ora se repelem, demarcando um espaço dinâmico percorrido por pulsões tanto ativadoras quanto inibidoras de processos criativos, de conhecimento, de negociações políticas, de horizontes éticos.

Também percorrem os arquivos literários forças retóricas que têm no discurso seu objeto primordial de atuação e de expressão. Exorbitam-se, pois,

---

8. Devo esclarecer que estou tomando aqui o termo “força” num sentido mais nietzscheano, vale dizer: numa dimensão metafórica, diversa de um conceito científico, antagonista à força nos domínios da física, que expressa um processo cego e mecânico, alheio à visada interpretativa da realidade. Para Nietzsche, assimilada ao instinto ou pulsão, a força consiste numa manifestação particularizada da vontade de poder, de produção de efeitos, não se constituindo em princípio de explicação autônomo. Como anota Patrick Wotling, em *Vocabulário de Friedrich Nietzsche*, “(...) a força designa não a violência, mas a organização bem regada de um sistema pulsional, caracterizada pela colaboração eficaz do conjunto de seus instintos, que lhes permite construir uma interpretação unificada – e não interpretações discordantes – da realidade.” (p. 42).

para além do carácter lógico e formal da frase, da linguagem, espalhando-se pelo figurado, pelo conotativo. Disseminam-se em várias práticas retóricas elencadas por Roland Barthes enquanto: a) uma técnica, a arte da persuasão; b) um ensinamento, sua transmissibilidade em instituições de ensino; c) uma ciência dedicada à observação e classificação de certos “efeitos” de linguagem; d) uma moral ou corpo de prescrições encarregado de controlar os “desvios” da linguagem passional; e) uma prática social, por meio da qual grupos dirigentes garantem para si a propriedade da palavra; e f) uma prática lúdica, como forma de burlar seu carácter institucional e repressivo, visível em jogos, paródias, alusões, piadas (Cf. Barthes, 5-6). Nesse sentido, o arquivo literário, alocado em espaços acadêmicos e de pesquisa, presta-se ao exercício dessas diferentes práticas, na medida em que favorece a construção de uma boa argumentação, documentalmente fundamentada e com ares de evidência histórica; garante a transmissão de disciplinas acadêmicas voltadas para o ensino da literatura; provê a observação e classificação dos efeitos da linguagem literária e acadêmica, ou um corpo de regras capaz de delimitar seus desvios. Expressão de uma cultura letrada, não apenas comprova o domínio e a apropriação da palavra por parte do homem de letras, mas também promove todo um aproveitamento lúdico, criativo e transgressivo das práticas discursivas institucionalizadas no arquivo. Tais práticas retóricas encontram-se distribuídas pelos vários domínios discursivos que enunciam no e a partir do arquivo literário: discursos ficcionais narrativos, poéticos e teatrais, discursos acadêmicos relacionados aos diferentes saberes sobre a literatura, discursos biográficos e autobiográficos, discursos epistolares, teóricos e críticos.

No cruzamento topo-nomológico instaurado no arquivo literário entrecrocavam-se ainda forças relacionadas ao poder arcontico da interpretação. Com efeito, todo um privilégio hermenêutico decorre dos comandos do arquivo, de sua organização espacial. Ao se situarem no interior dessa morada pública dos arquivos do escritor – o *arkheion* –, junto a seus fundos documentais, responsabilizando-se por eles e organizando-os para usos variados, de consulta e pesquisa, não só arquivistas, bibliotecários e museólogos, como também pesquisadores, professores e estudantes passam a gozar de um privilégio interpretativo, apresentando-se como leitores e intérpretes mais autorizados que outros. Como arcontes do arquivo literário, suas leituras e interpretações dos diversos discursos que se encerram e se proliferam pelo arquivo ganham ares de maior legitimidade. Todavia, se o trabalho arquivístico objetiva fixar os documentos, se a pesquisa intenta estabilizar os significados do arquivo literário, num movimento divergente, seus usuários, pela leitura, tendem a pôr em movimento o texto do arquivo, desestabilizando seus sentidos. E, ao contrário dos leitores especializados,

penso aqui particularmente num usuário destituído de escoltas acadêmicas: o leitor comum, o leitor amador<sup>9</sup>. É pela ação dos leitores usuários do arquivo literário que se torna evidente o caráter instável dos textos nele recolhidos, mesmo quando se mostram estabilizados, naturais em seu meio. Por isso, não deixa de ser uma contundente defesa da legibilidade quando Derrida, na mesa-redonda já referida acima, afirma: “A instabilidade permanece, irreduzível, ela faz parte do texto. E ele não seria legível se ele fosse *naturalmente* estável. Um texto não é natural, então ele não é estável.”<sup>10</sup> Entende-se, assim, que garantir a todos os leitores a acessibilidade ao arquivo literário potencializa sua legibilidade, dinamizando-o por meio de uma batalha de interpretações, reveladora da heterogeneidade de seus sentidos, ao mesmo tempo em que põe em risco o poder de seus guardiões e intérpretes autorizados.

Tomado como espaço de produção e de circulação de discursos, pode-se pensar também nas forças performáticas que se movimentam no arquivo literário. Forças que se atualizam em termos discursivos – ao se enunciar do arquivo amparando-se em documentos opera-se uma ação capaz de conferir algo de evidência histórica ao enunciado. Ou que, a partir do arquivo, promovem performances enquanto atos de transferência (Cf. Taylor, 27), ao transmitir o conhecimento, a memória e um sentido para identidades discursivas literárias, autorais. Ao iluminar seus objetos e coleções em vitrines, por exemplo, combinando documentos variados em diferentes suportes, montando uma narrativa, o tratamento museológico dos fundos documentais de um escritor funciona também como uma performance ao encenar e dramatizar uma assinatura autoral, autorizando-a.

Vê-se, portanto, que as forças que atravessam o arquivo literário o configuram como campo de luta, espaço de conflitos entre gêneros discursivos, choque de interpretações, comportando dimensões estética, cultural, ética e política. Alocados no espaço público, mantidos e conservados a partir de então com recursos do Estado, da sociedade, são disponibilizados para a consulta e a pesquisa, submetidos a outras formas de uso. Rastreados por outras subjetividades, investigados por pesquisas acadêmicas, os arquivos do escritor prestam-se a outras operações hermenêuticas, experimentando a suplementação de sentidos. Novos e insuspeitados significados vão se agregando a eles, à obra e imagem pública do escritor, distanciando-os das significações primeiras do universo privado, adiando a chegada de

---

9. A propósito do papel do leitor amador no arquivo, cf. UTEL, Janine M. The Archivist, the Archeologist, and the Amateur, p. 53-65.

10. “L’instabilité demeure, irréductible, elle fait partie du texte. Et il ne serait pas lisible s’il était *naturellement* stable. Un texte n’est pas naturel, donc il n’est pas stable.” DERRIDA. Archive et brouillon, em *Pourquoi la critique génétique? Méthodes, théories*, org. Michel Contat e Daniel Ferrer, 204 [grifo do autor, tradução minha].

um sentido derradeiro, definitivo. Disso resulta um embate, ora surdo ora declarado, pelo controle de significados que possam ser atribuídos ou mesmo construídos a partir de seus documentos.

### **O público e o privado: rasuras**

Repercutida quase que diariamente pela mídia ao longo do segundo semestre de 2013, a polêmica no Brasil em torno das biografias não autorizadas permite ilustrar algumas das tensões decorrentes do caráter ambivalente dos arquivos literários apontado acima, como um híbrido situado numa zona limítrofe entre as esferas do público e do privado. Tensões possíveis de serem detectadas de modo geral nos arquivos pessoais alocados em instituições de guarda, quer de escritores e artistas, quer de personalidades da política, do esporte e da indústria do entretenimento. No Brasil, legislação contida no Código Civil exige anuência do biografado, se vivo, ou de seus familiares e herdeiros, para ter sua veiculação garantida. Na prática, esse dispositivo legal permite proibir a comercialização de uma obra biográfica não autorizada, invocando-se o direito constitucional à privacidade, danos morais, ou reivindicando compensação financeira. Como consequência, o biógrafo pode se tornar refém de censura prévia ou cerceado em seu direito de expressão, bem como restringida uma pesquisa biográfica ampla e isenta. Um caso concreto e notório ocorreu, em 2007, com a biografia não autorizada *Roberto Carlos em detalhes*, de Paulo César Araújo, cuja circulação foi proibida pelo cantor por meio de ação judicial, quando o livro já havia sido publicado.

Contra essa situação se levantou a Associação Nacional dos Editores de Livros, ao mover uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, desde 2012, questionando a obrigatoriedade do consentimento dos biografados. A iminência de uma audiência pública para discutir o tema, prevista para novembro de 2013, fez ressoar outras vozes e pontos de vista na arena do debate público. De modo que a polêmica se viu amplificada pela entrada em cena de artistas famosos do campo musical – Chico Buarque, Caetano Veloso, Gilberto Gil –, posicionando-se em defesa do direito à privacidade do biografado, endossando a atitude de Roberto Carlos. Em campos opostos, artistas, biógrafos, editoras e advogados cerraram fileiras, emitiram opiniões e esgrimiram argumentos em jornais, entrevistas televisivas e *blogs* na internet<sup>11</sup>.

---

11. Conferir, entre outras, as matérias: “Direito à privacidade divide advogados em questão das biografias” (*Folha de S.Paulo*, 16/10/2013); Chico Buarque, “Penso eu” (*O Globo*, 16/10/2013); Mário Magalhães, “Meu caro Chico” (*O Globo*, 17/10/2013); “Constituição, dizem biógrafos, leia carta” (*Folha de S.Paulo*, 27/11/2013).

Na cena do debate público, vários atores se fizeram representar, vocalizando seus interesses. Em alguns casos, o viés autoritário da nossa sociedade, visível numa extensa tradição de polêmicas, chegou a contaminar o debate, reduzindo os variados argumentos e pontos de vista a simplificações dualistas, como num jogo de decisão de campeonato. Felizmente, o avanço de um debate mais isento e apurado, marcado pela orquestração de argumentos divergentes a favor e contra a exigência de aval prévio para a publicação de biografias ou nuançando as posições, possibilitou evidenciar a complexidade jurídica, política e social da questão. Em termos jurídicos, mostrou-a contaminada por certo grau de indecidibilidade incompatível com as exigências e formalidades do direito, apegado à conclusão do julgamento com a consequente execução penal. Complexidade radicada, por sinal, na própria Constituição brasileira ao garantir ao mesmo tempo o direito da sociedade à informação, à liberdade de expressão, e o direito do indivíduo à privacidade. Direitos que em determinadas situações se confrontam, um limitando o outro, contrapondo os domínios do privado e do público, os interesses da sociedade aos dos indivíduos. Complexidade incrementada pelo fato de, no manejo dos argumentos, interesses individuais se imiscuírem em projetos coletivos e a luta pelo bem comum abrigar a defesa de vantagens privadas, comerciais.

De certo modo, o debate explicitou a relevância do fórum público no trato de assuntos complicados e decisivos para vida em sociedade, de caráter muitas vezes paradoxal, mas que exigem escolhas não amparadas no campo da certeza, do conhecimento rigoroso. Nessas situações, por ser capaz de explicitar a diversidade dos membros e grupos constitutivos do corpo social, sua heterogeneidade de pensamentos e pontos de vista, o agir em conjunto se mostra como via segura contra os discursos da verdade única, viabilizando a concordância com um curso comum de ação por parte dos membros da comunidade política. Porém, o debate evidenciou também certos pontos cegos do espaço público, na medida em que nele se fazem representar interesses privados, ora em consonância ora em antagonismo com os interesses públicos.

Esse aspecto pode ser notado no que concerne ao tema da biografia de uma pessoa pública, em que se procura distingui-la do cidadão comum, anônimo, cuja privacidade parece inquestionável; no entanto, na sociedade contemporânea, com a espetacularização do biográfico e do autobiográfico, proporcionada pelas redes sociais, até que ponto o indivíduo anônimo não se transforma em figura pública na internet? Mais ainda, as pessoas públicas comportam diferenças entre elas ou são equivalentes? Há que se distinguir um político de um escritor? Um deputado ou senador estão mais expostos ao escrutínio público que um artista? Como a lei, que visa ao geral

e universal, pode se ater ao caso individual, particular? O que se percebe, logo, é o enfraquecimento das fronteiras entre o público e o privado, num processo de contaminação de uma esfera por outra. Fenômeno que, ao fim e ao cabo, também se detecta nos arquivos literários. Compreender de forma mais apropriada tal fato e seus impactos nos arquivos dos escritores demanda revisitar, em linhas gerais, as formulações clássicas das noções de público e de privado no mundo moderno.

Na teoria política moderna, por suas reformulações da noção de esfera pública em meados do século 20, constituem referências básicas os trabalhos de Hannah Arendt, em *A condição humana*, e Jurgen Habermas, com *Mudança estrutural da esfera pública*. Publicado em 1958, o trabalho de Arendt se propõe a repensar a condição humana à luz dos problemas de seu contexto de escrita, o pós-guerra nos anos 1950 atemorizado pelas explosões atômicas. Inquietam a pensadora tanto o desenvolvimento do conhecimento técnico e científico divorciado do pensamento, quanto a transformação da sociedade numa sociedade de massa operária. No primeiro caso, frente à ameaça de uma vida artificial criada em laboratório, que separa o homem de seu ambiente natural, ela põe em dúvida o julgamento político dos cientistas; no segundo, detecta o risco de trabalhadores sem trabalho em decorrência da automação das cadeias produtivas. Em ambos os casos, como enfrentamento dos problemas apontados e da irreflexão preponderante, assinala a importância da inteligibilidade dos discursos, do debate conjunto das questões, em síntese: da ação política elaborada na esfera pública.

Tais problemas encontram em Michel Foucault desdobramentos consequentes nas categorias do biopoder e da biopolítica, determinantes dos processos por meio dos quais, com o advento dos Estados nacionais modernos, a vida biológica dos indivíduos e das populações torna-se objeto dos cálculos e mecanismos da política<sup>12</sup>. E são reelaborados de forma instigante por Giorgio Agamben, ao retomar núcleo comum a Foucault e Arendt para se pensarem os cruzamentos de técnicas políticas com formas de subjetivação a partir da articulação entre biopolítica e soberania, do exame dos dispositivos de captura da vida nua pelo poder soberano.<sup>13</sup>

Ora, pensando em termos genealógicos, se para Arendt o espaço de uma autêntica e produtiva ação política se situa no âmbito da esfera pública, esse domínio do público radica-se na região de uma *vita activa*, em contraponto à *vita contemplativa*, atinente ao filósofo e ao pensamento teórico. Assim é que, deixando de lado o pensar, em *A condição humana*, Arendt se debruça

---

12. Cf. Michel Foucault, *Nascimento da biopolítica* [2004] (2008) e *Segurança, território, população* [2004] (2008).

13. Cf. Giorgio Agamben, *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I* [1995] (2002); Edgardo Castro, *Introdução a Giorgio Agamben: uma arqueologia da potência* (2002).

sobre as três atividades fundamentais da *vita activa*: a) o labor – vinculado ao processo biológico do corpo humano com suas necessidades vitais, visa garantir a sobrevivência do indivíduo e da espécie; b) o trabalho – próximo do labor e tendo na mundanidade sua condição, objetiva produzir um mundo de coisas, de artefatos distintos do ambiente natural, capaz de conferir permanência e durabilidade à vida e ao efêmero do tempo humano; e c) a ação – relacionada à condição humana da pluralidade, condição por sua vez de toda vida política, constitui-se naquela atividade humana exercida entre os homens sem mediações de coisas e matéria, por meio da qual se fundam e são preservados corpos políticos, se criam condições para a lembrança, a história. Razão pela qual, em Arendt, a ação é vista como a atividade política por excelência, o que faz da natalidade sua categoria central, em oposição ao pensamento metafísico, centrado na mortalidade (Arendt, 15-18).

Como tradução do *bios politikos* de Aristóteles, a *vita activa* designa uma vida dedicada aos assuntos da *polis*, ou seja, aos assuntos especificamente públicos, políticos, próprios da esfera humana, de sorte que o labor e o trabalho, voltados para as necessidades básicas da vida providas pela *oikos* (casa), não constituíam um *bios*, um modo de vida autônomo e autenticamente humano. No pensamento grego, Arendt observa então uma distinção fundante do que veio a se constituir nas esferas do público e do privado no pensamento político ocidental. Trata-se da distinção entre as instâncias da casa (*oikia*), da família, mundo do necessário e do útil, do que lhe é próprio, e da *bios politikos*, traduzida na capacidade humana da organização política, de construção de um mundo comum, que tem na ação/*praxis* e no discurso/*lexis* suas atividades por excelência. Nesse mundo da *polis* grega, ou da *res publica* romana, é que os indivíduos, liberados da efemeridade e futilidade da vida individual, presa das necessidades biológicas, podiam revelar o que de melhor tinham, suas mais altas capacidades, alcançando a imortalidade.

Dessa forma, a esfera pública designa o comum, um espaço em que “tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível” (Arendt, 59). Nele a aparência e a presença dos outros garantem a realidade quer do mundo quer de nós mesmos. Logo, público refere-se, segundo Arendt, ao “próprio mundo na medida em que é comum a todos nós e diferente do lugar que nos cabe dentro dele” (Arendt, 62) e, se o mundo separa e estabelece relação entre os homens, a esfera pública os reúne na companhia uns dos outros sem que se colidam. Por isso, no mundo comum da esfera pública, os indivíduos ocupam diferentes lugares, sem que o lugar de um coincida com o do outro, assim como todos ouvem e veem de ângulos diferentes, aspecto que manifesta a realidade do mundo de forma mais fidedigna. Ainda, na argumentação da pensadora, a possibilidade de

permanência, de transcendência da duração da vida de homens mortais, constitui exigência da própria esfera pública, dado que, sem a perspectiva de potencial imortalidade terrena, fracassa a política, a esfera pública.

Por outro lado, vinculada às atividades do labor e do trabalho, da economia doméstica, a esfera privada diz respeito a algo que é o menos comunicável e partilhável possível, como no caso da dor. Pertencentes ao mundo da práxis, porque necessárias e úteis, entre os gregos as ações cotidianas em prol da subsistência individual ou do grupo familiar não eram dignas da consideração pública, nem seus agentes – as mulheres e os escravos – eram vistos como cidadãos. Logo, se a esfera pública diz respeito ao *bios politikos*, a uma vida ética e politicamente qualificada, a esfera privada conecta-se à *zoé*, a simples vida biológica comum a todos os seres vivos, acoitada sempre pela necessidade. Sua constituição se ancora na propriedade, originalmente instância capaz de atribuir ao indivíduo um lugar próprio em determinada parte do mundo, fazendo dele membro de um corpo político enquanto chefe de uma das famílias constitutivas da esfera pública em seu conjunto. Razão pela qual Arendt identifica no fim da propriedade uma ameaça à própria esfera pública, contrapondo-se ao pensamento de Marx. Mais ainda, atenta à semântica do termo, ela chama a atenção para o significado de “privação” contido no termo “privado”. Viver uma vida inteiramente privada implica estar destituído de coisas essenciais a uma vida verdadeiramente humana, vale dizer: da própria experiência da realidade decorrente da relação com os outros, do fato de sermos ouvidos e vistos por eles, de habitarmos um mundo comum, que traz a possibilidade de realizar algo mais permanente que a nossa vida.

No pensamento de Arendt, observa-se uma contundente defesa da autonomia da esfera pública, ao tomá-la como o elemento fundamental da política. Assentada no contraste entre o que é visível e partilhável e o que é invisível e não partilhável, essa autonomia exige clara delimitação dos limites entre o público e o privado. Com base nessa dicotomia e vendo o espaço público como construção de várias gerações, a autora de *A condição humana* entende a política como atividade exclusivamente humana, sem intermediação da natureza, e permanente em função da visibilidade. E é exatamente nesse ponto que incidirá sua crítica à política moderna: com o advento da sociedade de massas e a ascensão do social, as atividades privadas e o consumo tornam-se o centro das atividades humanas, os interesses privados invadem o espaço público e dele tomam conta. Opera-se assim uma redução da política ao social e, em consequência, uma despolitização da condição humana. Processo que culmina também na identificação do público com as instituições de governo, com o estatal, realçando a oposição entre a sociedade civil e o Estado. Recuperar a política, para ela, demanda resgatar

as dimensões da permanência e do comum, demarcando-se as fronteiras que separam o público do privado (Cf. Avritzer, 133-134), tendo em vista que a definição de um pressupõe a compreensão adequada do outro.

Em relação ao pensamento de Jurgen Habermas, importa destacar que seu conceito de esfera pública apóia-se na formação de dois tipos de público: um de natureza política e formado na Inglaterra juntamente com o surgimento da imprensa, com a proliferação dos cafés como ponto de encontro e discussão; o outro, de cunho cultural, que germinou nos salões franceses do século 18. Em ambos os públicos, o político e o cultural, constitui-se um grupo de indivíduos privados que discutem e problematizam as instâncias do poder e do dinheiro como formuladores de propostas políticas ou propositores do melhor argumento. Habermas pensa o debate levado a cabo por esses públicos formados por sujeitos privados, ao discutirem as decisões das autoridades políticas, de modo desvinculado de estruturas de poder, de hierarquias políticas e sociais prévias, guiando-se por regras universais. O que demonstra, a par de certa visão idealista do sujeito e do debate público, uma dissociação do exercício do poder do conteúdo das discussões empreendidas nesse debate, propondo o Estado como algo distinto da esfera pública. Por não incluir o papel das desigualdades sociais, que precedem a formação do próprio espaço público, as elaborações de Habermas foram objeto de variadas críticas, tanto por teóricos da mídia quanto por parte de teorias feministas, levando-o a incorporar a suas reflexões a diversidade – social, racial, de gênero e cultura – dos atores que compõem o domínio público, assim como o reconhecimento da existência ainda de espaços relevantes nos quais os atores sociais debatem questões politicamente significativas e controlam o exercício da autoridade pública, reformulando sua ideia de decadência da esfera pública (Cf. Avritzer, 134).

Na argumentação de Habermas, pelas implicações em relação ao escritor e seu arquivo, convém chamar a atenção para o papel de intermediação exercido por uma esfera pública literária para a tomada de consciência de si mesma por parte da esfera pública política, com uma se imbricando na outra. Temos aqui aqueles dois tipos de públicos, o político e o cultural, convergindo na formação de um público de pessoas privadas, cuja autonomia se baseia na propriedade privada e se faz representar na esfera da família burguesa, compondo uma esfera pública burguesa. A essa esfera da família burguesa, Habermas também a designa como esfera íntima, diferente da esfera privada propriamente, regida pelos interesses do mercado, mas que, conquanto se imagine independente deste, encontra-se profundamente atrelada a suas necessidades (Habermas, 72-73). Na economia moderna, com efeito, a empresa e o mercado tomam o lugar da *oikos/casa* como centro da vida privada, transformando a casa familiar em uma entidade subsidiária.

Em ambos os autores observa-se, portanto, um declínio do espaço público atribuído ao desenvolvimento da sociedade de massas, baseada no consumo e na apatia, e ao predomínio dos aspectos sociais, levando à contaminação da esfera pública por interesses particulares, de indivíduos ou de grupos isolados. Como resultado, verifica-se a corrupção quer da condição humana da pluralidade, geradora da inovação política, na medida em que a ação é substituída pela fabricação, quer das formas de comunicação face a face típicas da política moderna, pela manipulação da opinião e fixação de conteúdos, com impactos que distorcem os discursos, os raciocínios, a razão, instâncias promotoras dos bons argumentos, capazes de construir consensos, uma ação comum. Visto do momento presente, no contexto de um mundo globalizado a serviço da razão capitalista imperial espraiada no ciberespaço, todo esse processo desembocou num alargamento do mundo privado e um conseqüente encolhimento do espaço público, com profundas implicações éticas.

Hegemônica, a esfera privada passou a balizar a vida pública, disseminando a crença nas prerrogativas dos desejos individuais, nos benefícios da competição e eficiência como modos de gestão da sociedade, transformando o cidadão em contribuinte e consumidor. Congruentes com esse quadro, em termos políticos, mostraram-se os regimes representativos e de delegação de poder, baseados na presença de um cidadão passivo, voltado para sua sobrevivência e distanciado da esfera de decisões, em que a sociedade civil exerce o papel de mediação entre o cidadão e o governo. Modelo cujos sinais de exaustão eclodiram nos acontecimentos políticos mais recentes no Brasil e no mundo, reveladores do esgotamento dos modos tradicionais de se fazer política, mediados por partidos e sindicatos, e de anseios por formatos que contemplem a participação ativa dos cidadãos. Nesse sentido, conforme postula Newton Bignotto, é preciso ter em conta que o traçado das fronteiras entre o público e o privado comporta repercussões éticas, determinando o tipo de sociedade que desejamos construir (Cf. Bignotto, 281-297). Uma tarefa válida consiste em recuperar a dimensão ética do espaço público como lócus de construção de valores próprios de um mundo comum a todos, por meio de efetiva ação na esfera pública. Desafio para os tempos de hoje, visto que as novas tecnologias de comunicação, a internet, as redes sociais não deixam de impactar os limites entre a esfera pública e a esfera privada, redesenhando-as.

### **O arquivo do escritor no espaço privado**

Uma vez recuperada a discussão em torno do público e do privado, importa agora localizar de modo mais preciso o arquivo do escritor em relação a essa topologia política e social. Um ponto de partida pode ser o

trabalho fotográfico de Eder Chiodetto, *O lugar do escritor* (2002), resultado de seu fascínio pelo local de trabalho do escritor de literatura – o escritório com a escrivaninha ou mesa, a cadeira ou poltrona, a máquina de escrever ou computador, os livros nas estantes, os cadernos, as pastas, os papéis. Num exercício de reportagem, inspiradas pelo livro *Writer's Desk* da fotógrafa Jill Krementz, as lentes de Chiodetto capturam os ambientes de trabalho de vários escritores e escritoras brasileiros, revelando sua inscrição na arquitetura doméstica, na geografia da casa. Por meio de um labor autoral, valendo-se do retrato em preto-e-branco, da exploração do jogo entre luz e sombra, do enquadramento com planos ora mais abertos ora mais fechados, Chiodetto transforma o escritor em personagem, cuja figura às vezes ganha ares realistas, solenidade documental, outras, confina-se com o espectral. No lugar de trabalho do escritor, flagra aqui imperativos de organização e limpeza, ali tumulto e desordem, acolá a convergência de ordem e de caos, evidenciando as idiossincrasias de cada temperamento em sua faina criativa.

Ao explicitar diferentes maneiras de organização do local de trabalho dos escritores, as particularidades de cada um, as fotos de Chiodetto não deixam, contudo, de fixar certos traços comuns: o indivíduo isolado num espaço privado, exclusivamente seu, concentrado seja no trabalho da escrita, seja na atividade da leitura de um livro, esta a forma mais universal de (re)escrita; os equipamentos próprios à atividade escritural: cadernos, canetas, lápis, máquina de escrever ou computador; a biblioteca, com os livros nas estantes ou empilhados em mesas e cadeiras; pastas com papéis; quadros e fotos nas paredes; esculturas e objetos pessoais. Furtivamente, as fotos não deixam de capturar também materiais constitutivos do arquivo do escritor, sua disposição e organização bastante variadas no espaço do escritório, da casa. Se normalmente o escritório delimita um espaço ainda mais particular, íntimo, no já espaço privado da casa, em alguns casos ele é contíguo ao quarto de dormir (José J. Veiga), ou é ao mesmo tempo um quarto de dormir, com a cama próxima da escrivaninha (Modesto Carone, Rubens Figueiredo, Paulo Coelho), traindo um espaço dúplice, da vigília e do sono, em tudo congruente com as exigências de exclusividade da escrita. Noutros casos, o escritório está apartado da casa, do rumor e inquietação próprios das atividades cotidianas do mundo doméstico, situado num quarto ou estúdio nos fundos do quintal (José Paulo Paes) ou até mesmo noutro imóvel próximo (Silviano Santiago), procurando isolar o ofício do escritor das demandas mais sociais da casa. Há casos de ampliação extremada do escritório, em que o escritor faz da rua, da praça, do hotel, do aeroporto, da estação de trem, do trem e do avião, lugares de trabalho (Nelida Piñon, Bernard Ajzenberg). Ampliação certamente viabilizada hoje pelas novas tecnologias da escrita e da leitura – o *laptop*, o *tablet*, o *e-book* –, indício de

profundas mutações da atividade escritural no mundo contemporâneo, mas que não anula a necessidade de isolamento, de estar só consigo mesmo e seus pensamentos, ainda que em meio à multidão. As imagens de Chiodetto revelam, por fim, as mulheres já donas de “um teto todo seu” (Adélia Prado, Ana Miranda, Patrícia Melo, Lygia Fagundes Telles, Hilda Hilst), concretizando as aspirações de Virgínia Woolf para o ofício da mulher como escritora. A propósito, para Ana Miranda, o escritório é visto como extensão do corpo, evocando dimensões orgânicas e viscerais do arquivo, enquanto que, para Hilda Hilst, a casa mesma é o escritório, uma casa-escritório, pondo em xeque os limites do arquivo privado.

Ao realçar a presença constante de seus livros, leais companheiros de jornada, abrigo seguro da imaginação criadora, o trabalho fotográfico de Chiodetto denuncia a biblioteca como morada permanente e acolhedora do escritor, a face mais visível de seu arquivo. Remete assim àquela epígrafe tomada a Roberto Bolaño, que assevera ser a biblioteca do escritor sua verdadeira pátria, lugar de seu exílio voluntário, tanto quanto a escritura (Cf. Bolaño, 40-58). Uma pátria em que continua residindo, física e espiritualmente, até nas situações de exílio, mesmo quando sua biblioteca tenha se dispersado e seus livros não estejam ali à mão nas estantes, dado que podem estar bem guardados em sua memória pela magia da leitura.

Mas as fotos de Chiodetto testemunham, sobretudo, que o trabalho do escritor se dá ainda basicamente num ambiente privado, no âmbito da casa. Habitada pela pequena família burguesa tradicional, ou por indivíduos inseridos em outros modos de formatação da família no mundo de hoje, ou mesmo que moram sozinhos. É nesse espaço doméstico, mundo essencialmente do indivíduo, que o escritor também institui o seu arquivo pessoal, o seu arquivo de trabalho. No mundo moderno, com a ascensão das classes burguesas e a afirmação do individualismo, a genealogia desse espaço foi rastreada por Habermas ao assinalar, por exemplo, as modificações do estilo arquitetônico das casas que contribuíram para a privatização da vida. A ampliação e separação dos quartos do casal e dos filhos em relação aos demais cômodos da casa; a conversão do salão de convivência, típico das residências aristocráticas, em sala de visita ou estar; os corredores e a cozinha como ambientes restritos ao movimento de serviços – tudo isso concorre para isolar o membro da família no interior da casa, para criar uma esfera ainda mais íntima, espécie de redoma da interioridade, fortalecendo a noção de subjetividade. Vistas então como aspectos positivos, essas alterações arquitetônicas tornam a casa mais confortável ao indivíduo que ao próprio grupo familiar, como se a linha divisória entre a esfera pública e o mundo privado se reduplicasse no interior da moradia, instituindo lugares

de isolamento do sujeito consigo mesmo – os quartos –, e de convivência e vida pública – a sala de estar.

Nesse espaço fechado da casa e do círculo da pequena família patriarcal, a vida privada se institucionaliza e gera um sentimento de emancipação psicológica, de pertencimento ao reino da pura humanidade, uma vez liberto o sujeito das amarras sociais, sentimento que corresponde à emancipação econômica e política. Conquanto, na prática, se verifique uma relação de dependência dessa esfera familiar quanto ao mundo do trabalho e das trocas de mercadorias. De toda forma, nesse espaço privado, os donos de famílias, donos simultaneamente de pessoas e mercadorias, se veem como sujeitos autônomos, livres das diretrizes estatais, porém dotados de autoridade e mando no domínio da casa, podendo decidir conforme interesses particulares, os de rentabilidade preferencialmente, configurando-se a autonomia da pessoa privada baseada no direito de dispor da sua propriedade (Cf. Habermas, 60-68).

Na institucionalização dessa vida privada, as práticas da leitura e da escrita desempenham papel relevante. Conforme demonstrou Roger Chartier, a difusão da leitura e da escrita por diversas regiões da Europa, no contexto dos séculos 16 a 18, desenvolve novas atitudes e práticas incrementadoras da intimidade individual. Destacam-se os ritos em torno do bem escrever, exigindo gestos e maneiras adequados, prescritos por mestres escritores. Não é por acaso que, sinais de prestígio, os objetos da escrita merecem larga representação na pintura da época. Transformada em maneira usual de ler, a prática da leitura silenciosa estimula a reflexão solitária e o trabalho intelectual, de confronto com os textos, transforma-se em ato característico da intimidade individual. A leitura solitária no quarto ou no escritório, por sua vez, incita audácias e transgressões ao propiciar o acesso a textos com conteúdos heréticos, a narrativas eróticas e a livros com ideias críticas e revolucionárias. A relação pessoal com o texto lido exige agora recolhimento, subtração aos controles do grupo (Cf. Chartier, 113-161).

Resultante do processo de apropriação privada do livro propiciado pelas tecnologias da imprensa e o avanço do mercado editorial, a biblioteca constitui-se no local privilegiado do estudo, da meditação solitária. Revela-se espaço emblemático do novo estatuto conferido ao trabalho intelectual, local do produtivo comércio do homem com seus livros. Demanda do proprietário inscrição de sinais de posse nos seus livros, exige métodos de organização e disposição nas estantes. Afinal, eles lhe facultam a acumulação de capital simbólico, de um saber que é também poder. Das horas passadas no refúgio da biblioteca deriva a noção de privatização típica da modernidade, amparada num duplo afastamento: o do público e civil, relativo aos negócios da cidade e do Estado, e o da família, do convívio doméstico. No entanto, antes mesmo

do surgimento das academias oficiais, é em torno do livro e no âmbito da biblioteca pessoal que também se afirma a sociabilidade intelectual da reunião entre amigos seletos.

Da relevância assumida pela biblioteca dá testemunho a relação de Montaigne com sua “livraria”. Retiro isolado do mundo, nela o autor dos *Ensaïos* convive intimamente com seus livros, tão absorvido por suas leituras. Os livros dos quais, para escrever, há de se esquecer, de pôr de lado. De sua biblioteca, ao mesmo tempo em que escapa da vigilância familiar e da movimentação de serviçais, usufruindo de uma liberdade conquistada longe do público, procura Montaigne manter um domínio sobre o espaço à sua volta; de fato, sua “livraria” ocupa um lugar estratégico no castelo, que lhe permite controlar o movimento da casa sem que seja visto (Cf. Chartier, 136-138). Com Montaigne e sua biblioteca, não obstante se lhe possa apontar a falta de método e a carência de especialização, opera-se um significativo deslocamento no campo do conhecimento: o eu passa a constituir-se na matriz da atividade cognitiva, implicando a recusa de um conhecimento já pronto, que não tenha sido endossado pela experiência do sujeito. Um eu que solicita a indulgência de seu leitor, a crença na sua boa-fé, por pretender fazer um retrato de si sem poses nem artifícios, conforme alega no prólogo ao leitor (Cf. Montaigne, 7). É sobre esse eu de Montaigne – leitor, escritor e pensador de si mesmo – que se define o caráter privado da escrita e o uso privado da literatura.

Se as práticas da escrita e da leitura alavancam a construção da vida íntima, da esfera privada, distintas do espaço público, também não deixam de promover certos cruzamentos do público e do privado, que rasuram suas fronteiras. É o caso de certas formas de escrita, anotadas por Habermas, que formatam um tipo de subjetividade no interior do espaço privado voltado entretanto para o público. Exemplificam-nas a correspondência epistolar, entendida como “escrito da alma”, e o diário íntimo, visto como carta endereçada ao emissor. Trata-se de uma intimidade mediatizada pela literatura, que gestará o romance burguês, marcado pela descrição psicológica na forma da autobiografia, como se poderá observar no modelo de romance em cartas: *Pamela* (1740) de Richardson, *La nouvelle Heloise* (1761) de Rousseau, o *Werther* (1774) de Goethe, sem se esquecer de *Les liaisons dangereuses* (1782), de Choderlos de Laclos. Por um lado, tendo em vista a influência, já hegemônica em meados do século 18, de um grande público que frequenta teatros, concertos e museus, essas formas de literatura traduzem mudanças nas relações entre autor, obra e público, que favorecem a comunicação e o relacionamento íntimo entre pessoas privadas, interessadas nas dimensões psicológicas do humano. Autor e leitor atuam como atores que se exibem encarnando certos papéis. De acordo com a análise habermasiana,

para isso contribui o realismo do romance psicológico, em que a ação romanesca se dramatiza enquanto um substitutivo da ação pessoal e estimula tanto a participação do leitor no mundo romanesco, quanto a substituição da realidade própria das relações humanas por relações entre leitores, personagens e público. O público constitui-se então num modo de ampliação e suplementação da esfera da intimidade familiar, com a subjetividade do indivíduo privado buscando os holofotes da publicidade. De modo que o leitor empático acaba repetindo as relações privadas encenadas na literatura.

Por outro lado, combinado com o surgimento de bibliotecas públicas, clubes do livro, círculos de leitura, edições por subscrição, o hábito de ler romances entre as camadas burguesas conforma um público que tem como instância mediadora, não mais os salões e cafés, mas a imprensa e sua crítica profissional, exercida por um crítico especializado. Delineia-se, assim, uma esfera pública marcada pela argumentação literária, em que as subjetividades da intimidade pequeno-familiar elaboram modos de compreensão de si mesmas. Ora, na trilha da argumentação de Habermas e como já apontado antes, é precisamente essa esfera pública literária, formada por um público a que não faltam instituições e plataformas próprias de discussão, que será objeto de uma refuncionalização, ocorrida dentro do processo de apropriação da esfera pública, controlada até então por autoridades, por parte de indivíduos privados e conscientizados, transformando essa mesma esfera pública em instância de crítica do poder do Estado, das decisões das autoridades. Então, pela via de uma esfera pública literária, as experiências da privacidade como conjunto assomam a esfera pública política. A própria tomada de consciência de si mesma por parte da esfera pública política não deixa de ser intermediada pela consciência institucional da esfera pública literária, levando aquela a assumir sua dimensão polêmica, de crítica ao poder, e cuja eficácia política se afirma ao problematizar o princípio da soberania e do segredo de Estado, contrapondo a ele o princípio da publicidade. Segundo Habermas,

Essas duas configurações da esfera pública [a política e a literária] se imbricam uma na outra de modo peculiar. Em ambas se forma um público de pessoas privadas, em que a autonomia, baseando-se na propriedade privada, busca representar-se, enquanto tal, na esfera da família burguesa [e] realizar-se interiormente no amor, na liberdade, na cultura – em suma: enquanto “humanidade” (72-73).

Constatação que lhe permite, de um lado, estabelecer uma equivalência: a esfera do mercado é a esfera privada; de outro, fazer uma clivagem dentro da esfera privada, ao distinguir uma esfera familiar, identificada com a esfera íntima. Esfera esta que vive a ficção de uma independência da esfera mercado, mas que está efetivamente atrelada às necessidades desta, resultando numa ambivalência da família: vê-se ao mesmo tempo como agência de reprodução da sociedade e instância antecipadora de sua

emancipação. Essa ambivalência própria da esfera privada se projeta no burguês, na medida em que, como pessoa privada, é tanto proprietário de bens e de pessoas quanto ser humano entre seres humanos. Reflete-se na esfera pública, conforme as pessoas se entendam enquanto seres humanos, no âmbito do discurso literário, ou no domínio do discurso político, no que concerne à regulamentação de sua esfera privada. E se exprime ainda no fato de que o público político e o público cultural nem sempre coincidem, como demonstra a presença marcante do público feminino na esfera pública literária – as mulheres leem mais que os homens-proprietários, mas estão, nessa época, excluídas de participação na esfera pública política.

Essa recuperação da emergência da esfera privada no mundo moderno, contextualizando-a, permite avançar meu argumento da seguinte maneira: de fato, assim como o seu trabalho criativo, o arquivo do escritor se constitui no interior da esfera privada, da casa, representada metonimicamente no escritório. Mas, e aqui um desdobramento significativo, voltado para o público, com vistas à publicidade, ainda quando recorra ao segredo e ao secreto. Pois é no público, no mundo comum dos homens, exposto ao olhar dos outros – seus leitores –, que o escritor logrará obter interlocutores, reconhecimento, permanência, imortalidade. Por isso, sua obra se configura como expressão de um gesto comunicativo que se realiza tão somente quando ela é capturada pelo olhar de outrem. Mais, por meio de seu arquivo pessoal, valendo-se das práticas do arquivar, o escritor constrói sua imagem pública, a imagem de si que deseja legar à posteridade. Afinal, como autor do discurso literário, um discurso social e culturalmente dotado de prestígio, visto como desvinculado do útil e necessário e ao qual se agrega um valor – o estético –, o escritor apresenta-se como ser por excelência da fala, do discurso. Por habitar um entre-lugar, inscrever-se ao mesmo tempo no privado e no público, configura-se como espécie de tradução ímpar, até mesmo problemática e transgressora, do *zoon politikon* aristotélico. Alguém capaz de tornar visível na arena pública, pelas armas do discurso, tanto realidades particulares, tais como as camadas mais secretas do psiquismo de um indivíduo singular, quanto ideias mais abstratas, como as de nação, pátria, conferindo a sujeitos heterogêneos uma única identidade. E, como se viu acima, ao lado da ação/*praxis*, não seria o discurso/*lexis* uma das mais altas expressões da capacidade humana na esfera pública?

Assim, na montagem do arquivo pessoal do escritor interferem elementos da vida pública, em sociedade. Percebem-se influências recíprocas entre as esferas do público e do privado, sem que uma sobredetermine a outra. Forças de uma esfera e de outra se entrecrocaram em ambos os espaços. Constatação que, de alguma maneira, poderia se estender ao caso dos arquivos pessoais de pessoas comuns, anônimas. Em artigo esclarecedor,

Philippe Artières demonstra como, nas sociedades ocidentais, com a presença dominante da escrita na vida cotidiana, a existência das pessoas ficou condicionada a sua inscrição em diferentes modalidades de registros – civis, escolares, médicos, bancários etc. –, obrigando-as a organizarem seus papéis em arquivos, a desenvolver práticas de arquivamento de si: fazer um diário, montar um álbum de fotos, escrever uma autobiografia, desenvolver o hábito da correspondência. Para terem acesso a direitos sociais, os indivíduos devem apresentar seus papéis devidamente arquivados e classificados. A constituição de arquivos pessoais trata-se, pois, de uma injeção social, que intervém na vida privada das pessoas de modo sistemático, coagindo-as a “arquivar a própria vida”:

Mas essa exigência do arquivamento de si não tem somente uma função ocasional. O indivíduo deve manter seus arquivos pessoais para ver sua identidade reconhecida. Devemos controlar as nossas vidas. Nada pode ser deixado ao acaso; devemos manter arquivos para recordar e tirar lições do passado, para preparar o futuro, mas sobretudo para existir no cotidiano (Artières, 14).

Dispositivo de captura e produção de subjetividades, disciplinar e normalizador, todavia, e paradoxalmente, um arquivo pessoal pode se tornar num dispositivo de resistência, segundo Artières. Por se tratar de uma prática interessada, que se dá de maneiras múltiplas e de forma incessante ao longo da vida, o arquivamento do eu permite ao indivíduo construir uma imagem de si mais próxima da forma como ele se vê, ou de como gostaria de ser visto, contrapondo à sua imagem social uma imagem mais íntima e verdadeira de si mesmo. Por construir sucessivos e variados tipos de arquivo pessoal ao longo do tempo e valendo-se de diferentes suportes e técnicas, em função de determinadas demandas e situações, do tipo de destinatário, no seu espaço privado o indivíduo tem a possibilidade de estar sempre remontando seus papéis, operando novas seleções, recortes, incluindo uns e excluindo outros, reelaborando a imagem de si. De sorte “que a constituição pelo indivíduo de arquivos pessoais, longe de restringir e de circunscrever, é formidavelmente produtiva. Enquanto alguns poderiam crer que essa prática participa de um processo de sujeição, ela provoca na realidade um processo notável de subjetivação” (*Ibidem*, 32).

Ora, na montagem de seu arquivo pessoal, os escritores mostram-se bastante conscientes das implicações que isso acarreta para sua imagem pública. Tanto que recorrem a variadas práticas de arquivamento de si. Além de arquivar papéis e documentos de trabalho em pastas, gavetas ou armários, montar álbuns de fotografia, também se valem de formas mais sofisticadas de arquivamento de si: a prática da correspondência, a escrita de autobiografias e de memórias. Para tanto, realizam diversas operações intelectuais e manuais: analisar, selecionar, fazer triagem, manipular, omitir, sublinhar, rasurar, riscar, recortar etc. Operações em que se sobressaem, a um

só passo, uma intencionalidade particular, o gesto seletivo e classificatório. E para cuja execução não falta às vezes o auxílio de membros da família, ou até mesmo a interferência deles na seleção do que guardar. Juntamente com seus livros, os escritores costumam guardar ao longo do tempo materiais diversos – cadernos de notas, rascunhos, originais de seus livros, recortes de jornais e revistas, cartas, fotografias, documentos pessoais, contratos com editoras, coleções de objetos e obras de arte. E o fazem seja em razão de um projeto de escrita de novo livro, seja por desempenhar uma função pública, seja ainda por mero *hobby* – o prazer lúdico de colecionar: chaveiros, cartões postais, obras variadas de artesanato. Isso pode ser constatado numa simples visita a um arquivo literário, especialmente quando se dispensa um tratamento museológico a seus materiais, como no caso do Acervo de Escritores Mineiros, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Esse labor arquivístico do escritor nem sempre se dá de modo sistemático, apresentando interrupções, tempos de espera. À diferença de um arquivo público, cujos fundos documentais parecem crescer de modo orgânico e automático ao longo dos dias, modelando um conjunto documental articulado, os documentos e materiais do escritor nem sempre são acumulados de forma contínua, aparentando organicidade. Derivas, acasos, artifícios costumam afetar seu gesto seletivo, o impulso de colecionador. Construção da intencionalidade ora cambiante ora dissimulada de seu titular, o arquivo do escritor trai a feição de algo construído, manipulado. Se se distancia da forma de um arquivo público, de um lado, de outro, a um olhar mais atento, não escapam as tensões e fissuras que o arquivo pessoal do escritor instaura na economia da *oikos*. Assim como a atividade escritural do seu titular, seus materiais tendem a se descolar do cotidiano da casa, voltado para as necessidades e interesses práticos da vida. Mas, ao mesmo tempo, enquanto produto do trabalho autoral, sob a forma da mercadoria, seus livros inserem-se na lógica econômica da casa, contribuindo para sua sustentação pelo retorno financeiro em forma de direitos autorais. Outra forma de retorno do trabalho do autor se dá sob a forma de reconhecimento e distinção, que beneficiam também os familiares. Ambivalências significativas, como se vê, perseguem o arquivo do escritor e seu trabalho criativo tanto no domicílio privado quanto no público, fazendo-o não estar de todo acomodado nem num lugar, nem no outro.

Certamente que hoje, com os impactos das tecnologias eletrônicas e digitais no arquivo, as práticas de arquivamento do escritor estão sendo profundamente modificadas, com implicações significativas em termos topológicos. Espreitado por uma compulsão arquivística ou tentado pelo desejo de um arquivo totalizante, sua atenção se volta para seu arquivo virtual contido no computador pessoal, em HD externos e *pen-drives*, em

dispositivos como *tablets*, *e-readers*. Pode-se dizer que, com o advento dessa memória virtual, de que a *web* é a figuração mais acabada hoje, o arquivo do escritor está se convertendo num dispositivo pós-moderno, cuja formatação encontra-se ainda em processo e com consequências insuspeitadas. Apreendida do ponto de vista da cultura material, essa mutação se torna visível ante a chegada, nas instituições de guarda de arquivos literários, de computadores, *laptops*, perfilados ao lado das antigas máquinas de escrever, das arcaicas canetas-tinteiro e mata-borrões. Pensar essa nova figuração do arquivo do escritor nos remeteria para pesquisas atinentes à cultura material, às condições materiais da escrita literária, extrapolando os limites do que estamos tentando pensar por ora.

Contudo, se o arquivo do escritor está passando por uma metamorfose que repercutirá nos arquivos literários, aquelas operações intelectuais e manuais apontadas anteriormente continuarão presentes. Assim como se tornará mais evidente o fato de que as práticas de arquivamento do escritor são ativadas em boa medida pela rede de relações e afinidades literárias na qual se inscreve. Percebe-se, por meio dessa rede de sociabilidade intelectual, que as práticas do arquivo entre escritores costumam ser compartilhadas, exibindo-se ao olhar do outro – amigos e colegas de ofício, leitores privilegiados e críticos dos bastidores da criação. Como se o arquivo do escritor tivesse um destinatário capaz de zelar pelas memórias alheias, suplementando-as. Como se cultivasse um desejo íntimo de extrapolar o domínio do propriamente privado, ganhar a cena pública e merecer a atenção de leitores e pesquisadores. Destinatários virtuais dos arquivos dos escritores, esses pesquisadores e leitores haverão de habitar os espaços dos arquivos literários, empenhados em escrutinar a memória do escritor, em revitalizar sua obra por meio de renovadas leituras, incorporando uma memória vicária, os sonhos de outrem.

Para exemplificar a propriedade das observações acima, acredito que a correspondência dos escritores pode ser uma fonte promissora de informações sobre a prática do arquivo entre eles. Recorro sumariamente aqui às cartas trocadas entre Carlos Drummond de Andrade (1902-1987) e Abgar Renault (1901-1995)<sup>14</sup>. Ambos mostram-se possuídos por uma compulsão arquivística e, por meio de um diálogo epistolar que se estende por sete décadas (1920 a 1980), alimentam incansavelmente o arquivo um do outro. Muitas de suas cartas servem para o envio de recortes de jornais com notícias sobre eles e suas obras, com matérias críticas, caricaturas, fotos, documentos, livros. Em muitas cartas, um chama a atenção do outro para novas publicações de livros e revistas, sugerindo leituras, para fatos políticos

---

14. A correspondência entre esses dois escritores está sob a guarda do Arquivo-Museu de Literatura Brasileira da Fundação Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro.

e culturais significativos e de interesse comum. Por sinal, cultivado desde a fase juvenil, Abgar Renault tinha o hábito de montar álbuns e cadernos com recortes de jornais e revistas da época; em alguns, cola seus poemas publicados na imprensa, em outros, poemas e textos variados de outros autores da época, fotos de artistas de cinema, capas de revistas do Brasil e do exterior etc.<sup>15</sup> Em carta enviada a Carlos Drummond de Belo Horizonte, em 07/01/1970, diz Abgar:

Hoje escrevo-lhe para mandar-lhe um recorte, chamar a sua atenção para um erro tipográfico na página 223 de *Poesia até agora*, onde apareceu *pose* por *posse* (coisa que avistei há muitos anos, mas me esqueci de comunicar-lhe) e passar às suas mãos um recibo de depósito bancário, datado de 28.12.66, em cujo verso há estas palavras que copiei (não sei de que revista ou jornal ou cartaz) pensando num dos seus versos mais famosos: “Não atravesse a rua a ler jornal. Assim, você vira notícia”. Lembro-me agora que a cópia foi feita de um cartaz da Inspetoria de Trânsito daqui. É possível que eu lhe tenha escrito a esse respeito. Em todo caso, aí vai o documento, cuja data deve coincidir com a data em que vi o cartaz, por sinal na Avenida Afonso Pena, na Praça 7.

O conteúdo da carta de Abgar revela o apreço pela correção linguística, o cuidado com a aparência material da obra literária do amigo e compadre no espaço público; salienta modos de apropriação dos poemas de Drummond e sua exposição nas ruas. Zelo que se detecta em relação a sua própria obra: muitos dos poemas de Abgar colados em seus álbuns apresentam marcas de revisão, correção de gralhas tipográficas. Como professor de língua e literatura inglesas, Abgar demonstra uma sensibilidade aguçada para os usos e costumes linguísticos de seu tempo, para os desvios da norma gramatical, compartilhando de uma concepção bastante conservadora da língua, como se pode ver nas cartas em que discute com Drummond as reformas ortográficas, recusando-as. Em carta de 08/03/1970 enviada do Rio de Janeiro, Drummond acusa o recebimento e as providências tomadas:

Anotei devidamente, na edição de *Poesia até agora*, o erro de revisão que você assinalou. Há dias, o Afonso Romano de Sant’Anna apontou-me outro, bem grave, em todas as edições que contêm o poema (ou que nome tenha) “Isso é Aquilo”: as 10 estrofes (serão mesmo estrofes?) são todas constituídas de 10 versos cada uma, exceto a segunda, que tem 9! E eu nunca notara isto. O tal versinho que falta deve ter caído das mãos do compositor, da primeira vez, e assim ficou estropiada para sempre a poesia. Veja você como é útil a leitura dos amigos, na assistência ao autor, esse cego de nascença.

O saboroso comentário de Drummond valida a colaboração de Abgar e indica outras assistências de seus leitores seletos, comprovando tratar-se de prática comum entre os autores. Noutra carta, ante a ameaça de Abgar em sustar o envio dos recortes, Drummond protesta:

Chegaram novos recortes, colhidos pela sua diligência amiga. E você ainda me pergunta

---

15. O arquivo de Abgar Renault está sob a guarda do Acervo de Escritores Mineiros da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

se me interessam? Claro que sim. Tenho a mania do arquivo no sangue, e você vem sendo o meu mais eficiente fornecedor de coisas arquivandas (existe a palavra?...). *Merci*, pois, por tudo que me tem mandado e, espero, continue a mandar.

Aquele poema de moça da *Revista Literária*, de B.H., me passara despercebido, ao folhear a publicação, e só graças a você ele irá figurar nos meus guardados.

A justificativa drummondiana para que o amigo continue a lhe enviar os recortes, suplementando seu arquivo, mostra-se visceral: “tenho a mania do arquivo no sangue”. Comprova a existência neles da doença do “mal de arquivo”. Doença que, ao fim e ao cabo, parece acometer os escritores mineiros de modo geral, indicando tratar-se, no caso deles, senão de uma marca exclusiva, pelo menos de um traço atávico. As citações feitas indiciam, a meu ver, a pertinência da afirmação de que a constituição do arquivo do escritor é produto de uma ação compartilhada, desejosa do olhar de outrem, de publicidade. Mais até, aponta para possíveis usos do arquivo: como instrumento de cuidados relativos à circulação de sua obra, à forma como aparece ao público leitor, e como instância de controle de sua imagem pública. Talvez isso se explique, e torne compreensível o atavismo do arquivo, se tivermos presente que toda uma geração de intelectuais mineiros, a de Carlos Drummond de Andrade e de Abgar Renault, se engajou no projeto de modernização do Brasil levado a cabo no período do governo de Getúlio Vargas, após a revolução de outubro de 1930, ocupando cargos públicos no âmbito do Ministério da Educação e Saúde, gerido por Gustavo Capanema<sup>16</sup>. Uma geração que procurou articular a ação cultural à práxis política, experimentando os dilemas e limites de tal manobra na medida em que se associou a um projeto político de cunho autoritário. E que teve a companhia de muitos intelectuais de todo o país, quer da direita quer da esquerda, reunidos pela habilidade política de Capanema em torno de projetos educacionais e culturais para a transformação do Brasil em nação moderna.

Como se sabe, no Brasil da primeira metade do século 20, o ofício de escritor só se tornava possível mediante o emprego público. Por outro lado, era forte o esquema de cooptação dos intelectuais por parte do

---

16. Durante o governo de Getúlio Vargas, Drummond atuou como secretário de Gustavo Capanema na pasta da Educação e Saúde, no período de 1934 a 1945; ao deixar essa função, em 1945, foi trabalhar na diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a convite de Rodrigo Melo Franco de Andrade, órgão onde encerrará sua vida de funcionário público. Já Abgar, foi secretário do ministro Francisco Campos, antecessor de Capanema na mesma pasta, depois diretor do Departamento Nacional de Educação e, mais tarde, Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais, nos governos de Milton Campos (1947-1950) e de José Francisco Bias Fortes (1956-1960), e Ministro da Educação no governo de Nereu Ramos (1955). Se Drummond abandonou as funções públicas, aposentando-se em 1962 para se dedicar exclusivamente à literatura, Abgar permaneceu na burocracia estatal, jubilandando-se como ministro do Tribunal de Contas da União em 1973.

Estado, atraindo-os para seus cargos. E, dessa maneira, poder engajá-los não apenas nos projetos de modernização do Brasil, como também, pelas vias da educação e da cultura, na tarefa de conferir a um país de dimensões continentais, com regiões e tradições étnicas e culturais heterogêneas, uma identidade nacional<sup>17</sup>. Frente a essas estreitas vinculações dos intelectuais brasileiros com as esferas do poder, com as agências do Estado, a constituição de arquivos pessoais pode funcionar, em caso de questionamentos, como estratégia de legitimação do engajamento, de defesa de posicionamentos assumidos, de provas de busca de independência ou de integridade moral, fornecendo enfim justificativas e álibis.

Por fim, cabem algumas observações sobre o saber próprio da arquivologia, do qual se deve esperar uma contribuição iluminadora para os processos de constituição de arquivos pessoais de maneira geral, e para os arquivos de escritores, em particular. Ao tomar o arquivo público como seu objeto central de investigação, durante bom tempo os arquivos pessoais se constituíram num problema para a arquivologia. O estatuto da acumulação documental por parte de indivíduos gozava de profunda desconfiança, visto ser fruto de uma ação subjetiva, intencional e arbitrária, desenvolvida em distintas temporalidades, sem o atributo da “naturalidade”, o fluxo regular encontrado na acumulação própria dos fundos documentais públicos. Constituem outros complicadores a diversidade de documentos e de suportes, a natureza artificial das coleções encontradas nos arquivos pessoais, dificultando os arranjos e quadros de classificação, bem como a confecção de instrumentos de pesquisa. As lacunas e silêncios do arquivo pessoal travam a busca de equivalência entre a trajetória de vida do titular e os seus documentos. Todavia, no início dos anos 1990, na onda de uma *archival turn* influenciada pela filosofia, a antropologia e os estudos culturais, o arquivo adquire um novo estatuto teórico, deslocando-se a abordagem tradicional. Conforme observa Luciana Heymann, de espaço inerte que tão somente guarda informações, o arquivo passa a ser visto como instância de produção de conhecimento, dispositivo de exercício de poder, lócus de imaginação e construção do passado, produtor de “fatos” e “verdades”, problematizando-se a ideia de verdade, a busca da evidência histórica no arquivo. Importa agora pensar as formas de arquivamento e não apenas os conteúdos arquivados, repensar a materialidade e o imaginário das coleções, assim como os critérios de validação do saber (Cf. Heymann, 23-30).

---

17. A propósito, entre outros trabalhos, conferir Sérgio Miceli, *Intelectuais e classe dirigente no Brasil* (1979); Daniel Pécaut, *Intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a nação* (1990); José Murilo de Carvalho, “Brasil: nações imaginadas” (1998); Daryle Williams, “Gustavo Capanema, ministro da Cultura” (2000).

Com o retorno do indivíduo decorrente da superação de modelos estruturalistas de abordagem, de mudanças no campo da história, da antropologia, das teorias literária e arquivística, das ciências sociais, os arquivos pessoais entram na agenda das pesquisas, compreendidos como forma singular de escrita de si. Tornam-se relevantes e esclarecedoras as investigações de processos de formação de arquivos pessoais, a partir de uma metodologia transdisciplinar, principiando pela etapa de acumulação dos documentos pelos titulares até sua abertura à consulta pública numa instituição de memória, conforme exemplifica o próprio trabalho de Heymann já mencionado. Dessa forma, com os aportes da arquivologia e de outras áreas das ciências humanas e sociais para o conhecimento dos arquivos pessoais, uma vez desnaturalizados os arquivos e explicitado seu caráter construído, de artifício, poderemos conhecer melhor as tensões e as ambivalências que habitam tanto os arquivos dos escritores no domínio privado, quanto os arquivos literários abrigados por instituições públicas, de modo a lidarmos mais criticamente com o “feitiço do arquivo”, a nostalgia da origem.

### **O pesquisador, o arquivo, a lei**

Depois de assinalar as implicações de processos de desterritorialização e reterritorialização dos arquivos de escritores, transformando-os em arquivos literários, de examinar as noções de público e privado no domínio da teoria política moderna, a fim de situar a constituição do arquivo do escritor no espaço privado da casa, flagrando tensões e ambivalências que o atravessam, gostaria de finalizar este ensaio considerando algumas dimensões mais pragmáticas dos usos dos arquivos literários. Importam questões relativas à acessibilidade, à realização de pesquisas baseadas em consulta a seus fundos documentais, aos constrangimentos legais que regulam a atuação dos pesquisadores.

Já se observou a presença crescente de arquivos literários nas universidades, em fundações e institutos culturais, contribuindo de modo decisivo para o aumento de pesquisas com fontes primárias e documentais da literatura. Professores, estudantes e críticos de literatura e áreas afins tornam-se visitantes cada vez mais assíduos dos espaços do arquivo. O que tem estimulado novas abordagens críticas, metodologias transdisciplinares de pesquisa, mesclas de gêneros, ao se combinarem reflexões teóricas, impressões críticas, movimentos narrativos e esboços ficcionais. No ambiente do arquivo literário, percorrendo sua cenografia, lidando com seus documentos e materiais, o pesquisador carece de reconfigurar sua atuação – a sua performance –, se se pretende ler o arquivo a contrapelo. Como modo de resistir à sedução de suas imagens e montagens, aos artifícios das

intencionalidades que o fabricaram – as dos múltiplos arcontes –, à espera às vezes mais do reconhecimento, da reverência, que do saber crítico.

O genealogista nietzschiano pode muito bem lhe servir de modelo: um sujeito desconfiado da solenidade das origens, da retórica dos princípios, dos protocolos da lei e da ordem<sup>18</sup>. Nesse sentido, ele deve instaurar uma anomia no arquivo, suspender suas leis, a ordem instituída, a fim de produzir novos arranjos mentais de seus materiais e documentos, propiciadores de imprevistas leituras. No arquivo literário, o pesquisador deve atuar como um anarquivista, combinação paradoxal de arquivista e anarquista, ciente de que toda ordem é em alguma medida arbitrária, convencional, de que o documento é também uma montagem, ao mesmo tempo verdade e mentira, e de que são seus usos pelo poder que o transformam em monumento (Cf. Le Goff, 525-541). Se o arquivista se pauta pelo respeito aos princípios da proveniência dos fundos e da ordem original, o pesquisador-anarquivista busca subverter a “ordem original” para, recorrendo a uma imaginação construtiva, ler os documentos de outra forma, dentro de outras (des) ordens possíveis. Só assim ele logrará deslocar a história literária e cultural hegemônica, formulando outras leituras e interpretações<sup>19</sup>.

Entretanto, do ponto de vista jurídico e tendo em vista o contexto brasileiro, a atividade do pesquisador está regulada por dispositivos legais, mais diretamente, de um lado, pela Lei de Arquivo (Lei n.8.159/1991) e, de outro, pela Lei de Direitos Autorais (Lei n. 9.160/1998). A vida privada, a intimidade, a honra e a imagem das pessoas são consideradas invioláveis pela Constituição de 1988, referência reiterada pela Lei de Arquivo. Por não envolver direitos de terceiros, a vida íntima de uma pessoa não constitui matéria de interesse público nem exige publicidade, razão pela qual se sente lesada quando sua intimidade é invadida ou divulgada sem sua autorização. Como contraponto a esse direito à vida privada, que constitui parte do conjunto de “direitos da personalidade” vistos como intransmissíveis e irrenunciáveis – os direitos à vida, à integridade física, ao nome, à honra, à imagem, à liberdade de ir e vir, à inviolabilidade do domicílio, incluindo-se aqui também os direitos autorais –, ergue-se o direito à informação, também objeto de consagração constitucional. Trata-se de direito vinculado à liberdade de opinião e expressão, fundamental ao exercício das liberdades públicas e ao pleno desenvolvimento dos sistemas políticos democráticos. A emergência do direito à informação, juntamente com a Declaração Universal de Direitos Humanos, após a Segunda Guerra Mundial, impactou o acesso

---

18. Cf. Michel Foucault, “Nietzsche, a genealogia e a história”, em *Microfísica do poder*, p.15-37; Friedrich Nietzsche, *Genealogia da moral: uma polêmica*.

19. Obviamente que não se está aqui negando a relevância do trabalho dos arquivistas, que pensam o arquivo para o uso público dos cidadãos, facilitando o acesso de todos à documentação, para o que não se pode prescindir de organização, método, ordem.

aos arquivos, que passou a ser regulado por legislação específica, deixando de ser privilégio de historiadores (Cf. Costa, 189-199).

Vê-se, portanto, que um direito limita o outro. O direito à informação, à liberdade de opinião e expressão encontra-se restringido pelo direito à privacidade e, em certas situações, pela noção de segurança do Estado, da sociedade. Contudo, no caso de conflito entre o direito à vida privada e o interesse público, especialmente quando estão em jogo o exercício da cidadania e a demanda de informações em arquivos, com objetivos de pesquisa e difusão científicas, não vejo como não se prevalecer o direito da sociedade à informação. Ao observar quer a dificuldade para se definir os limites entre a liberdade de informação e o respeito à intimidade, quer o fato de que, se o interesse público ultrapassa o horizonte temporal da vida do indivíduo, isso não justifica o desrespeito à privacidade das pessoas, Célia Leite Costa indicou um posicionamento equilibrado ante o problema:

Na realidade, por ser muito tênue a linha divisória entre a liberdade de informação e o respeito à intimidade, torna-se quase impossível estabelecer a priori qual dos dois direitos deve prevalecer, indicando o bom senso que, na maioria das vezes, as soluções devem ser buscadas no exame de cada caso. Penso, contudo, que sempre que a informação seja necessária ao exercício do bem comum, o interesse público deve prevalecer (*Ibidem*, 195).

Como não apreender aqui o caráter frequentemente inextricável das situações em que o direito funciona? Irrigado pelas contradições da realidade social e histórica, o direito atua a partir de um fato ocorrido, atento às suas contingências, o que instaura uma tensão entre a índole particular do fato e o impulso universal da lei. Como não tocar neste ponto em certo grão de indecidibilidade na aplicação da lei, do direito? Indecidibilidade postulada por Derrida ao observar a ausência de uma norma objetiva para se distinguir de modo inequívoco o direito, implicando uso de força, certo grau de violência, da justiça, esta da ordem do incalculável, do irreparável; a falta de critério seguro para se discernir uma violência julgada como justa, de outra, havida como injusta (Cf. Derrida, 2007, 5 ss).

Todavia, em relação à Lei de Arquivo, não se pode deixar de reconhecer que ela representa, entre nós, um grande avanço no que concerne à acessibilidade aos documentos, às fontes de pesquisa e seu uso. Sobretudo se se tem em vista a mentalidade do sigilo predominante, vinculada às estruturas patrimonialistas e à centralização burocrática da velha tradição portuguesa mantida pelos poderes dominantes no Brasil, conforme anotou José Honório Rodrigues sobre a questão do acesso dos pesquisadores e cidadãos aos documentos, em texto de 1969 (Cf. Rodrigues, 7-18). Tradição marcada pelo receio ao exame crítico e livre da conduta pública, pela sonegação de documentos independentemente do prazo transcorrido, pela falta de uma

política de consulta. Hábito responsável em larga medida por dificultar a construção de uma forte política de arquivos, dotada de legislações específicas. Situação agravada durante a ditadura militar instalada em 1964, que dificultava o conhecimento das fontes históricas com base em alegações oriundas da ideologia de segurança nacional. E cujos efeitos parecem ainda hoje travar o processo de o Brasil passar a limpo sua história recente no que concerne aos crimes de tortura praticados pelo regime.

Sob a égide de uma política arquivística mais liberal, a Lei n. 8.159/1991 dá cumprimento ao que reza o parágrafo 2º do Art. 216 da Constituição Federal, ao estabelecer que “[c]ompete à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.” Trata-se de dispositivo que, conforme observam Aurélio Bastos e Rosalina Araújo, viabiliza a elaboração de política legal para a questão arquivística no Brasil (Cf. Bastos, Araújo, 19-33). Assim, o Art. 22 da Lei de Arquivo assegura aos cidadãos o “direito de acesso pleno aos documentos públicos”, tornando tal acesso um direito legal e não um privilégio. Mais ainda, no caso dos documentos sigilosos, referentes à segurança da sociedade e do Estado, conforme dispõe o Art. 23, o acesso será restrito pelo prazo máximo de 30 anos, admitindo-se igual período de prorrogação; quanto aos relacionados à honra e imagem das pessoas, a restrição terá um prazo máximo de 100 anos.

Nota-se, pois, que a Lei de Arquivo procurou compatibilizar as regras de acessibilidade à informação com as questões do sigilo, conforme observam os autores citados acima. Ou seja, buscou democratizar e garantir o acesso do cidadão aos documentos públicos, mas sem violentar a segurança da sociedade e do Estado. No que diz respeito propriamente aos arquivos privados, o que nos toca mais de perto como pesquisadores de arquivos literários, eles não foram objeto do texto constitucional, merecendo caracterização e regulamentação na Lei n. 8.159/1991. Esta considerou arquivos privados “os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de suas atividades” (Art. 11) e dispôs que eles “podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional” (Art. 12). Uma vez identificados como de interesse público e social, integrando o patrimônio cultural da nação, os arquivos privados “não poderão ser alienados com dispersão ou perda da unidade documental, nem transferidos para o exterior” (Art. 13), devendo o Poder Público exercer a preferência na aquisição em caso de alienação. E, enfim, os arquivos privados tidos como de interesse público e social “poderão ser depositados a título revogável, ou doados a instituições arquivísticas públicas” (Art. 15).

Ora, a intervenção do Estado mediante ato classificatório previsto na forma da Lei, ao considerar determinado arquivo privado como de “interesse público e social”, não anula o direito de propriedade por parte do seu proprietário. Mas, a exemplo do que ocorre em outros países – França, Canadá, Itália, Espanha –, impõe ao proprietário ou detentor desse tipo de arquivo a obrigatoriedade de zelar pela preservação dos documentos dotados de valor histórico e cultural, proibindo sua destruição ou exportação. Dessa maneira, conquanto a propriedade privada esteja limitada por sua função social ou utilidade pública no texto constitucional, o acesso aos documentos desse tipo de arquivo pessoal só “poderá ser franqueado mediante autorização de seu proprietário ou possuidor”, conforme prevê o Art. 14 da Lei de Arquivo. Aqui, conforme salientou Célia Leite Costa, importa pensar o papel indutor do Estado ao definir políticas de incentivo à pesquisa, estimulando proprietários a facultarem o acesso e a consulta a documentos de seus arquivos, oferecendo contrapartida de apoio financeiro para preservação documental (Cf. Costa, 197). Especialmente devido à importância hoje desses arquivos para a pesquisa antropológica, histórica, literária e cultural, a exemplo dos arquivos de homens públicos com seus diários, anotações, correspondência pessoal.

Por outro lado, na medida em que retratam a vida privada de seus titulares, registram informações sobre sua intimidade, avultam nos arquivos pessoais os conflitos e as tensões entre as esferas do privado e do público. O pesquisador se depara com essas tensões especialmente por se tratarem de arquivos mais sensíveis a aspectos subjetivos. Ao garantir direitos que se limitam um ao outro em certas situações, é provável que o texto constitucional espelhe de modo mais fiel a complexidade da dinâmica social, refletindo o jogo de forças heterogêneas nela presente. Ainda que, do meu ponto de vista, deva ser resguardado o direito da sociedade à informação, não vejo com bons olhos a ideia de se resolver essa tensão em favor de um dos polos, ou o da sociedade ou o do indivíduo. Dissolver a tensão em benefício de uma das partes pode fomentar posições extremadamente individualistas e relativistas, de um lado, ou práticas estatistas e autoritárias, de outro. Reflete uma lógica dualista e disjuntiva, que não leva em conta outros interesses presentes no corpo social e que se manifestam sob a forma de direitos difusos.

Como modo de lidar com essa realidade, devem os pesquisadores buscar uma inserção crítica no mundo dos arquivos, procurando lidar com ele numa perspectiva multidisciplinar, munidos não apenas daqueles saberes específicos de sua área de conhecimento, mas também dialogando com outros saberes, como os da arquivologia e do direito. Atento particularmente ao “filtro arquivístico”, às coerções legais, a fim de operar deslocamentos

capazes de alterar correlações de forças, de inserirem outras modalidades de forças no arquivo. Nesse sentido, importaria examinar criticamente os critérios para se classificar um arquivo pessoal como de interesse público e social, vale dizer, como fonte relevante para a pesquisa histórica e científica. De acordo com a Lei de Arquivo, são considerados documentos de valor histórico aqueles que contêm formas de expressão da identidade nacional. Ao tomar como referência básica o paradigma do Estado-nação, vê-se como a Lei procura resguardar tanto a história da nação quanto a ideia de democracia, garantindo ao indivíduo os direitos de cidadania e a transparência do Estado. Não se pode ignorar então o papel significativo que a literatura desempenhou no mundo moderno como articuladora de identidades nacionais, transformando os escritores em protagonistas desse processo. Nem obliterar a complexidade dessas operações identitárias, acarretando contundente controle da memória nacional, com a manipulação das memórias locais, de grupos étnicos minoritários, e rearranjo de seus arquivos. Daí se pode inferir o prestígio que impregna os arquivos dos escritores, expressão da cultura letrada.

No mundo globalizado de hoje, de crises do Estado-nação, cabe pensar aquilo que não foi dito e arquivado, permanecendo fora particularmente dos arquivos literários ou nele presentes enquanto resíduos culturais. Em termos da cultura latino-americana, isso significa pensar outras subjetividades e modalidades de expressão literária ancoradas menos na hegemonia da letra que na presença da voz e suas múltiplas performances, atualizadas por nossas tradições orais, pela heterogeneidade da nossa cultura, ao promover o jogo agônico entre a letra e a voz.

Outro ponto crítico relaciona-se à fragmentação dos arquivos privados. Contra a dispersão e a perda de unidade documental desses arquivos coloca-se a lei; no entanto, aqueles que pesquisam arquivos literários se deparam frequentemente com tal dispersão. É bom se precaver aqui quanto à ambição de se totalizar o arquivo, mas não deixa de ser um sério problema a fragmentação desses arquivos, pelo que acarreta de perdas documentais, de obstáculos à acessibilidade. No caso dos escritores mineiros que viveram a diáspora para o Rio e São Paulo, é comum encontrar partes de seus fundos documentais em diferentes instituições, sem mencionar aquilo que fica retido pelas famílias e herdeiros. Por exemplo: uma parte do acervo de Abgar Renault – biblioteca, mobiliário, objetos pessoais, fotografias, álbuns com recortes de jornais etc. – está sob a guarda do Acervo de Escritores Mineiros da UFMG, em Belo Horizonte; outra parte – sua correspondência – encontra-se no Arquivo-Museu de Literatura Brasileira da Fundação Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro; e há ainda outro tanto na Academia Brasileira de Letras. O mesmo se verifica com os arquivos de Cyro dos Anjos

e Fernando Sabino. Seria desejável evitar essa fragmentação dos arquivos dos escritores, na medida do possível, preservando-se a unidade documental dos seus fundos. Isso depende certamente da construção de uma política comum de arquivos entre as instituições de guarda, com vistas à captação desses arquivos pessoais, bem como de conscientização dos titulares, de famílias e herdeiros quanto aos prejuízos da dispersão e aos benefícios do repasse integral do acervo. Os primeiros beneficiados com isso seriam os arquivistas e bibliotecários, visto que a fragmentação coloca inúmeras dificuldades para o tratamento e classificação desses arquivos, afetando a elaboração dos arranjos descritivos, a metodologia de trabalho.

Em termos da acessibilidade aos arquivos literários e culturais, é preciso realçar neste ponto a necessidade de as instituições públicas de guarda formularem suas políticas de arquivo, especialmente a de captação, a fim de que os arquivos de escritores e artistas não fiquem à mercê exclusivamente de fundações privadas, ligadas a bancos e empresas que objetivam obter lucros com suas atividades. A cobrança de taxas às vezes muito altas pela obtenção de cópias de documentos, de reprodução de imagens, pode se constituir num entrave para o acesso aos fundos documentais desses arquivos, dificultando a realização de pesquisas e a difusão literária e cultural.

Como se viu anteriormente, a classificação de um arquivo pessoal como de interesse público e social não anula a sua posse privada. Sua doação ou venda para uma instituição de memória não acarreta a cessão de direitos autorais. Daí que, para se ter acesso aos documentos de um arquivo literário, o pesquisador necessita de autorização de seu titular ou de seus familiares e herdeiros. Prescrição que leva as instituições detentoras de sua guarda a tomarem medidas de regulação do acesso e do uso dos fundos documentais pelo pesquisador: preenchimento de formulários, exigência de carta com autorização, informação de parâmetros legais. Certas dificuldades do pesquisador residem aqui, pois nem sempre encontra boa disposição por parte dos proprietários ou herdeiros para autorizar a pesquisa, impondo-lhe severos obstáculos, como o de se pedir preços abusivos para se fazer a consulta. Nas publicações dos resultados de suas pesquisas, o pesquisador deve ainda estar atento às disposições previstas na Lei de Direitos Autorais (LDA) quanto à reprodução de obras literárias, artísticas e científicas.

Em relação aos direitos autorais, cabem aqui algumas considerações. Trata-se de problema sensível às revoluções tecnológicas. Desconhecida na Antiguidade, a questão dos direitos autorais sofre uma revolução com a invenção da tipografia e da imprensa, que privilegiou inicialmente os interesses de editores e livreiros, sem oferecer proteção aos direitos dos autores das obras. Depois de algumas iniciativas de regulação em nível local na Inglaterra e na França pós-Revolução, somente em 1886, com

a Convenção de Berna, é que se formularam as primeiras diretrizes para uma ampla regulação de direitos autorais, que serviram de matriz para a elaboração das leis nacionais, conforme esclarecem Pedro Paranaguá e Sérgio Branco (14-19). Pode-se dizer que está em curso atualmente uma nova revolução no campo dos direitos autorais devido aos impactos das tecnologias da memória eletrônica, do digital, facilitando o acesso e a cópia de obras literárias, artísticas e científicas. A cultura do digital, ao aperfeiçoar as cópias e desierarquizar sua relação com o original, potencializou o acesso, a reprodução e a modificação de obras de terceiros, sem que os autores possam ter controle dessas operações. O desafio que se impõe então é o de se buscar o equilíbrio entre o acesso da sociedade ao conhecimento, aos bens culturais, e a defesa dos interesses dos titulares de direitos.

No Brasil, a Lei n. 9.160/1998 já sofreu alterações em lei subsequente, a Lei n. 12.853/2013, que trata da gestão coletiva de direitos autorais. Atualmente, projeto que trata de sua reforma, no âmbito do Ministério da Cultura, tem sido ainda hoje objeto de acaloradas discussões, de avanços e recuos. Estão em causa diferentes interesses, de autores e editores, de produtores e transmissores, de empresas de difusão e de associações profissionais, dos indivíduos que compõem o público em geral. Interesses que se movimentam no terreno movediço das categorias de autor e obra, de público e privado, revolvido pelas novas tecnologias de produção e reprodução, de transmissão e armazenamento. Segundo o Art. 7º, constituem objeto de proteção as obras intelectuais resultantes de “criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro”.

A extensa enumeração dessas obras reflete a heterogeneidade das criações do espírito, incluindo-se programas de computador, conferências e sermões, cartas geográficas, mas sintetizadas logo no inciso I como “os textos de obras literárias, artísticas ou científicas”. Por sua vez, o autor é caracterizado como “a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica”. Trata-se de noção vinculada ao dispositivo da pessoa, acarretando direitos morais e patrimoniais, mas podendo se aplicar a pessoas jurídicas. No mundo contemporâneo, tornam-se perceptíveis os limites dessa noção, na medida em que máquinas podem criar sem a mão humana, em que se desenvolvem formas colaborativas de produção de obras, envolvendo múltiplas subjetividades: autores que escrevem livros *on line* contando com a colaboração de outros, programas e séries televisivas cujo curso é determinado pelos telespectadores, usuários da internet que compõem seus trabalhos a partir de obras alheias. Fenômenos que constituem o universo de práticas intelectuais e artísticas muito heterogêneas, mas que Nicolas Bourriaud agrupa sob o signo da *pós-produção*, pelo fato de compartilharem

um traço comum: o de recorrer a formas já produzidas e inseridas nos diversos fluxos de produção em rede, escapando-se ao conceito de forma autônoma e original, produto da ação de um sujeito tido como gênio, o artista, que caracterizou a arte moderna (Cf. Bourriaud, 12-13).

De acordo ainda com Paranaçu e Branco, em relação aos dois principais modelos de direitos do autor existentes no mundo, os direitos autorais no Brasil filiam-se ao sistema francês ou continental, os *droit d'auteur*, mais preocupado com as questões relativas à criatividade da obra e aos direitos morais do autor, diversamente do modelo do *copyright*, anglo-americano, voltado à proteção do direito de cópias. Se, por um lado, os direitos patrimoniais do autor referem-se à propriedade intelectual da obra no que concerne à sua exploração econômica, sua circulação sob o fetiche da mercadoria, por outro, os direitos morais emanam da personalidade do autor e dizem respeito à relação do autor com o processo de elaboração da obra, sua titulação, os modos de divulgação e circulação. Embora não sejam transmissíveis enquanto direitos da personalidade, cabe aos sucessores do autor zelar por esses direitos morais, defendendo a integridade da obra (Paranaçu, Branco, especialmente cap. 2).

Todavia, se o princípio é o de que cabe somente ao autor fazer a obra circular, sua circulação não ocorre sem a mediação de editoras, gravadoras, produtoras, ainda que o avanço tecnológico venha minimizando essa dependência. Importa ter presente, pois, que nem sempre o autor, a pessoa que cria a obra, é o titular de direitos sobre ela, como no caso em que o escritor transfere seus direitos econômicos para uma editora. Logo, será uma pessoa jurídica distinta do autor que exercerá os direitos sobre a obra. Razão pela qual a LDA preveja e regule a celebração de contratos, os mecanismos de autorização que permitem à obra chegar ao público. O autor, seus sucessores ou representantes legais podem transferir a terceiros seus direitos de forma parcial ou total, valendo-se de mecanismos como licenciamento, comodato, concessão ou cessão, transferindo-se a titularidade da obra intelectual exclusivamente ao cessionário, mediante compra e venda onerosa ou doação gratuita.

Vê-se, portanto, que a LDA protege particularmente o titular de direitos. Contudo, essa proteção de direitos privados sofre restrições quando se considera o preceito constitucional da função social da propriedade, mecanismo que introduz equilíbrio entre o direito do autor e o direito da sociedade. Um exemplo ilustrativo disso é dado por Paranaçu e Branco: a regra segundo a qual não se pode fazer cópia de um livro, mesmo em se tratando de edição esgotada, prevista na lei ordinária referente aos direitos autorais, dobra-se ante os princípios constitucionais do direito à educação, ao acesso à cultura e à ciência, que autoriza o fazer-se cópia de obras esgotadas

(Cf. Paranaguá, Branco, 71-72). Outro caso relevante diz respeito ao direito de citação para fins de estudo, de crítica, em contextos polêmicos; aqui a citação mostra-se fundamental para o debate cultural e científico, sendo resguardada pelo interesse público. Por isso, no capítulo IV da LDA que trata “das limitações aos direitos autorais”, se autoriza no Art. 46, inciso VIII, “a reprodução, em quaisquer obras, de pequenos trechos de obras preexistentes, de qualquer natureza, ou de obra integral, quando de artes plásticas, sempre que a reprodução em si não seja o objetivo principal da obra nova e que não prejudique a exploração normal da obra reproduzida nem cause um prejuízo injustificado aos legítimos interesses dos autores”. A dificuldade existente aqui consiste em determinar a extensão do que é “pequeno trecho” e em se fiscalizar. Também não ofendem os direitos autorais o recurso a paráfrases e paródias que não se restrinjam a serem meras reproduções, assim como a reprodução de pequenos trechos num exemplar para uso privado do copista.

Por fim, a proteção dos direitos autorais se extingue uma vez transcorrido o tempo de vida do autor acrescido de mais 70 anos subsequentes ao ano de sua morte, caindo em domínio público. Trata-se de prazo tido como legítimo para proteger os sucessores do autor, impedindo que sua família fique na pobreza, enquanto os que exploram sua obra se enriquecem. As criações intelectuais retornam assim ao solo comum em que se fecundam: o do conhecimento humano disponível na sociedade, em que arte, cultura e ciências constantemente se (retro)alimentam. E para isso tem contribuído de forma eficaz o mundo virtual da *web* e a era do digital, estimulando o uso de obras alheias à revelia dos titulares de direitos autorais. Com isso, além de se ampliar a noção de domínio público, surgem novas modalidades dele, para além daquela criada por lei – os *legal commons*. Espécie de domínio público criado pela sociedade, os *social commons* valem como exemplo interessante, por estimularem projetos colaborativos. Ancorado na ideia do compartilhamento do conhecimento e da solidariedade na inteligência coletiva, o surgimento do *software* livre, em meados dos anos 1980, incrementou esses projetos colaborativos, ao permitirem a autores e artistas liberarem já no primeiro licenciamento os direitos de uso, reprodução, distribuição e alteração de suas obras a qualquer interessado. Criou-se um domínio público com base na vontade dos autores, ao disponibilizarem suas obras na internet, de que resultaram novos tipos de projetos colaborativos, como os *Creative Commons*. Esses tornam o acesso às obras mais flexível por parte do público, que pode usá-las dentro dos limites da licença. Mas é preciso não se confundir domínio público com a colocação de uma obra na internet, seja um livro no caso, para o que se haverá de pedir autorização ao titular de direito.

Ao trazer à baila nesse tópico, ainda que de modo sumário, esses marcos legais relacionados ao trabalho de pesquisa em arquivos e à publicação de seus resultados, tenho em mente que muitas pesquisas literárias, de modo geral, costumam não passar pelo crivo das comissões de ética das universidades. Obviamente porque, dentro de uma compreensão bastante simplificada do fenômeno literário, são pesquisas que não exigem trabalho de campo e experimentos junto a terceiros no mundo empírico e nem afetam a vida e o direito de outros, por terem como objetos de estudo sujeitos, acontecimentos e situações pertencentes a mundos fictícios. Isso faz com que muitos estudantes, professores e pesquisadores cheguem aos arquivos literários sem uma noção mínima desses aspectos pragmáticos que rondam a pesquisa em arquivos. Realidade que parece estar se modificando com a valorização e o crescente aumento da pesquisa em arquivos pessoais. Uma maior conscientização a respeito de tudo isso por parte seja de pesquisadores e profissionais do trabalho em arquivos, seja de escritores, familiares e sucessores, certamente poderá colaborar no sentido de se criarem condições mais amigáveis e produtivas para a pesquisa junto aos arquivos literários. Como forma de se resistir a certo espírito empresarial presente na LDA, como meio de se buscar um justo equilíbrio na relação entre a proteção dos direitos autorais, garantindo-se justa remuneração aos autores por sua produção intelectual, e o desenvolvimento social e cultural a que a sociedade tem direito.

\* \* \* \* \*

Para concluir, uma reflexão sobre o papel da literatura na esfera pública e dois exemplos de pesquisa em acervos literários, um de êxito e outro, de dificuldades. São exemplos extraídos de experiência pessoal, que espelham meu lugar de enunciação e um trabalho de década com arquivos literários em instituição pública. Relatá-los aqui sucintamente visa incitar os diferentes atores envolvidos na pesquisa com fontes documentais da literatura a trocarem e discutirem suas experiências, de modo a aprimorar o ambiente e o fluxo das pesquisas. O exemplo bem sucedido refere-se à organização e edição de volume contendo a poesia traduzida por Henriqueta Lisboa<sup>20</sup>, uma das escritoras cujos fundos documentais também estão alocados no Acervo de Escritores Mineiros da UFMG. Mesmo considerando que o conhecimento é um processo que tem no inacabamento um traço constitutivo, pode-se dizer que uma pesquisa chega a bom termo quando conhece sua publicação, por meio da qual pode ser aperfeiçoada e produzir efeitos multiplicadores.

---

20. *Henriqueta Lisboa: poesia traduzida*. Org. Reinaldo Marques e Maria Eneida Victor Farias, 2001.

No caso em pauta, seu êxito se deve a uma parceria entre o Acervo de Escritores Mineiros, a Editora UFMG e a família da escritora. Cabe destacar a atuação cooperativa dos herdeiros da escritora, representados à época por Abigail de Oliveira Carvalho, sobrinha de Henriqueta e responsável por seu espólio. Além de interlocutora acessível dos pesquisadores, passando-lhes informações auxiliares durante os trabalhos, ela também providenciou o pagamento do projeto gráfico do livro com recursos oriundos de direitos autorais. Essa experiência destaca a importância de projetos cooperativos, do esforço conjugado para o sucesso das pesquisas com os arquivos dos escritores, envolvendo as instituições de guarda públicas, os pesquisadores e os sucessores dos escritores, respeitando-se os diversos interesses em jogo.

Nem sempre toda pesquisa com arquivos literários resulta bem sucedida. Pode deparar com dificuldades várias: fundos documentais sem tratamento arquivístico adequado, dificuldades de acesso aos documentos, limitações metodológicas. Há, contudo, restrições decorrentes da vontade dos herdeiros dos escritores, muitas vezes em razão de disputas pelo espólio do escritor ou de histórias familiares. Um exemplo relaciona-se ao empreendimento de publicação do “diário alemão” de João Guimarães Rosa. Uma cópia desse diário está conservada no arquivo de Henriqueta Lisboa e contém anotações do autor de *Grande Sertão: veredas* relativas ao período de 1939 a 1942, em que trabalhou como cônsul adjunto em Hamburgo, na Alemanha, coincidindo com os primeiros anos da Segunda Guerra Mundial. Trata-se de um dos documentos mais valiosos existentes no Acervo de Escritores Mineiros, pelo seu significado para os estudos literários e históricos. Constitui raro testemunho de um escritor latino-americano do porte de Guimarães Rosa sobre um dos momentos mais trágicos da história ocidental no século 20.

Em 2001, representantes das Editoras UFMG e Nova Fronteira – esta última titular dos direitos de publicação da obra de Guimarães Rosa no Brasil – iniciaram tratativas para publicação do diário, em coedição. Foi constituída uma equipe de especialistas<sup>21</sup> para cuidar do estabelecimento e preparação do texto, tradução das partes em alemão e em outras línguas, editoração; com apoio dos bolsistas do Acervo, foi providenciada a digitação do diário. No entanto, em 2006, após ter sido enviada uma cópia do documento já digitado às herdeiras do escritor, as filhas Vilma e Agnes, a equipe foi surpreendida com a notícia de que elas não autorizavam a publicação do diário. Em reportagem

---

21. A equipe foi constituída pelos professores Eneida Maria de Souza, Georg Otte e Reinaldo Marques. Ao Prof. Otte coube a tradução dos fragmentos em alemão e outras línguas. Importa frisar que o trabalho de edição do diário de Rosa na Alemanha se desenvolveu no âmbito do Projeto de Pesquisa Acervo de Escritores Mineiros, do Centro de Estudos Literários e Culturais da Faculdade de Letras da UFMG. No desenvolvimento de suas atividades, o Acervo conta com a colaboração valiosa de pesquisadores de Iniciação Científica e o apoio das bolsas do CNPq e da Fapemig.

intitulada “Diário arquivado” e publicada na revista *Piauí* (n. 3, dez. 2006)<sup>22</sup>, Cassiano Elek Machado fornece algumas pistas para se entender o veto à publicação do “diário alemão” de Guimarães Rosa, relacionadas à história familiar das filhas. No período retratado no diário, já separado da primeira mulher e mãe de suas filhas, o escritor conhece Aracy Moebius de Carvalho, funcionária do consulado brasileiro em Hamburgo com quem viria a se casar. Trata-se de matéria ilustrativa das dificuldades de se trabalhar com os arquivos de certos escritores, ao trazer depoimentos e pontos de vista de diversos sujeitos envolvidos em pesquisas com os fundos documentais de Guimarães Rosa – herdeiros, pesquisadores, agentes literários, editores.

A partir dessa experiência falhada, em que pesam aspectos subjetivos, da vida íntima das pessoas, é possível visualizar linhas de forças que se chocam nos arquivos literários e perceber o arquivo e a memória como campo de lutas políticas. No presente caso, ao se deslocarem do espaço privado para o público, outras e imprevistas significações vão sendo atribuídas ao arquivo do escritor, à sua obra e imagem pública. Na recusa das filhas, percebe-se um embate pelo controle dos significados que possam ser atribuídos aos documentos do arquivo, com o interesse privado sobrepondo-se ao direito da sociedade à informação, lamentavelmente. E com prejuízos para a investigação da trajetória pessoal, diplomática e literária do próprio escritor.

Num contexto de crise cultural, de mutações indetermináveis das formas literárias e de objetos estéticos em tempos de pós-autonomia, escapando aos antigos mapeamentos dos vários gêneros e formatos, permanece válida a pergunta: tem a literatura algum papel a desempenhar na esfera pública? Num ensaio provocador, com traços autobiográficos, Beatriz Sarlo nos fornece uma resposta afirmativa (Cf. Sarlo, 37-55). Ao mesmo tempo em que a ensaísta argentina reconhece a diversidade como uma qualidade a ser levada em conta na formulação de qualquer cânone e detecta uma presença mais acentuada da arte na vida cotidiana, com a democratização do acesso aos bens culturais, não deixa de assinalar os impactos dos eventos pós 1968, dos estudos culturais, com sua visada relativista, colocando em crise a cultura letrada e os valores estéticos do mundo moderno, vistos como elitistas. Acredita Sarlo, no entanto, que a literatura e a arte escapam a uma visada ultrarrelativista, uma vez que não precisam construir uma interpretação global de discursos regionais e parciais, nem produzir relatos totalizantes que unifiquem o que a modernidade separou em diferentes domínios. Mais ainda, frente à necessidade e o direito à memória, a literatura

---

22. A reportagem pode ser acessa no endereço: <http://revistapiaui.estadao.com.br/edicao-3/mundo-literario/diario-arquivado>. Para maior conhecimento do conteúdo do diário, cf. Reinaldo Marques, “Grafias de coisas, grafias de vidas” em SOUZA, Eneida Maria de, MARQUES, Reinaldo (Org.). *Modernidades alternativas na América Latina*, p. 327-350.

e a arte nos permitem elaborar temas comuns, revolver nossos medos e sonhos, aprender com as ruínas da história e lidar com imagens recusadas por nossa imaginação – como aquelas relativas ao holocausto e presentes no filme *Shoah*, de Claude Lanzmann, ou encontradas na prosa melancólica de Sebald. Enquanto discursos indeterminados e indetermináveis, a arte e o pensamento crítico é que podem nos confrontar com o incompleto e a morte, com o desconhecido. Nisto consiste, para Sarlo, o papel da literatura e da arte na esfera pública: colocar-nos frente aos limites do conhecimento, aos problemas que não podem ser solucionados pelo avanço técnico e as ciências.

Em outros termos, a literatura e a arte têm como papel na cena pública apresentar o que não se encontra enunciado no arquivo, permanece exterior a ele e fora da biblioteca do dito; falar do que não podemos imaginar e pensar e, portanto, do não arquivável. Ora, se é pertinente atribuir esse papel à literatura nos tempos atuais, de uma parte, entendo que os arquivos literários se configuram então como espaço mais apropriado para se compreenderem as possibilidades e limites desse protagonismo da arte da palavra. Compreensão que dependerá em muito do cuidado que dispensarmos a esses arquivos, à memória literária e cultural no tempo presente.

De outra parte, isso também implica uma reinvenção da esfera pública como lugar por excelência do exercício da política, de uma vida eticamente qualificada, em meio às ambivalências da globalização, com seus conflitos éticos e políticos. Reinvenção que deverá processar os impactos das tecnologias do virtual, das ferramentas da internet e das redes sociais, reconfigurando os espaços do fazer político, da vida em sociedade. Necessitará especialmente se desvencilhar das armadilhas de um pensamento dicotômico, moderno, que pensa o público e o privado como esferas separadas, estanques, quando hoje ambos os espaços se mostram interligados, abrigando interesses tanto individuais, particulares, quanto coletivos, sociais. O privado não é mais algo exterior, fora do público, nem o público deixa de se refletir na interioridade, dentro do privado.

Nesse sentido, ao examinar os processos ambíguos da globalização, marcados por universalidade e contingência, por inclusões e exclusões, Homi Bhabha retoma o pensamento de Hannah Arendt e de Jurgen Habermas para acentuar a importância da razão pública, baseada na relação entre discurso e ação como elemento intrínseco à condição humana<sup>23</sup>. Razão pública que demanda uma ética da tolerância no discurso global, capaz de viabilizar um novo internacionalismo. Das ambivalências da globalização, é possível derivar, segundo Bhabha, uma ética e uma epistemologia que nos permitam lidar com o contraditório e nos garantam o direito de narrar.

---

23. BHABHA. Las ambivalencias de lo global, p.45-69.

Narrar experiências ambivalentes num mundo estruturado por um passado que insiste em sobreviver e um futuro que se apressa em chegar.

Trata-se, como se vê, da defesa de uma razão e ética discursivas, num contexto em que se acumulam dúvidas quanto à capacidade de aglutinação e de esclarecimento por parte das palavras e dos discursos, sempre atravessados pelos jogos do poder. Mas que podemos apreender sob a perspectiva de um sonho e uma promessa de futuro. Promessa que, de toda forma, os arquivos não deixam de conter, resguardar.

## BIBLIOGRAFIA

- AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- ARENDT, Hanna. *A condição humana*. Trad. Roberto Raposo; introd. Celso Lafer. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.
- ARTIÈRES, Philippe. “Arquivar a própria vida”. Em *Estudos Históricos – Arquivos Pessoais*, Rio de Janeiro, FGV, vol. 11, n.21, p. 9-34, 1998.
- AVRITZER, Leonardo. “Esfera pública”. Em AVRITZER, Leonard *et al* (Org.). *Corrupção: ensaios e críticas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 133-137.
- BARTHES, Roland. “Antiga retórica”. Em \_\_\_\_\_. *A aventura semiológica*. Trad. Mario Laranjeira. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 03-102.
- BASTOS, Aurélio Wander C., ARAÚJO, Rosalina Corrêa de. “A legislação e a política de arquivos no Brasil”. Em *Acervo – Revista do Arquivo Nacional: Arquivo e cidadania*, v. 4, n. 2, jul./dez. 1989; v. 5, n. 1, p. 19-33, jan./jun. 1990.
- BHABHA, Homi. “Las ambivalencias de lo global”. Em *Nuevas minorías, nuevos derechos: notas sobre cosmopolitismos vernáculos*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2013. p. 45-69.
- BIGNOTTO, Newton. “Entre o público e o privado: aspectos do debate ético contemporâneo”. Em DOMINGUES, Ivan, PINTO, Roberto M., DUARTE, Rodrigo (Org.). *Ética, política, cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. p. 281-297.
- BOLAÑO, Roberto. *Entre paréntesis*. Barcelona: Anagrama, 2004.
- BOURRIAUD, Nicolas. *Pós-produção: como a arte reprograma o mundo contemporâneo*. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Martins, 2009.
- CARVALHO, José Murilo de. “Brasil: nações imaginadas”. Em \_\_\_\_\_. *Pontos e bordados: “escritos de história e política”*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1998. p. 233-268.
- CASTRO, Edgardo. *Introdução a Giorgio Agamben: uma arqueologia da potência*. Trad. Beatriz de Almeida Magalhães. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- CHARTIER, Roger. “As práticas da escrita”. Em ARIÈS, Philippe, CHARTIER, Roger (Org.). *História da vida privada*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. v.3: Da Renascença ao Século das Luzes. p. 113-161.
- CHIODETTO, Eder. *O lugar do escritor*. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.
- CONTAT, Michel, FERRER, Daniel (Dir.). *Pourquoi la critique génétique? Méthodes, théories*. Paris: CNRS Editions, 1998. Archive et Brouillon (Table Ronde du 17 Juin 1995), p. 189-2009.
- COSTA, Célia Leite. “Intimidade versus interesse público: a problemática dos arquivos”. Em *Estudos Históricos – Arquivos Pessoais*, Rio de Janeiro, vol. 11, n.21, p. 189-199, 1998.
- DERRIDA, Jacques. *Mal de arquivo: uma impressão freudiana*. Trad. Cláudia de Moraes Rego. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

- DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o “fundamento místico da autoridade”*. Trad. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. Ed. estabelecida por Michel Senellart ob direção de François Ewald e Alessandro Fontana. Trad. Eduardo Brandão, revisão Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. Ed. estabelecida por Michel Senellart ob direção de François Ewald e Alessandro Fontana. Trad. Eduardo Brandão, revisão Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GOMES, Angela de Castro. “Nas malhas do feitiço: o historiador e os encantos dos arquivos privados”. Em *Estudos Históricos – Arquivos Pessoais*, FGV, Rio de Janeiro, vol. 11, n.21, p. 121-127, 1998.
- HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Trad. Flavio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HEYMANN, Luciana Quillet. *O lugar do arquivo: a construção do legado de Darcy Ribeiro*. Rio de Janeiro: Contra Capa, FAPERJ, 2012.
- LE GOFF, Jacques. “Monumento/Documento”. Em \_\_\_\_\_. *História e memória*. Trad. Bernardo Leitão et al. 5. ed. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2003. p. 525-541.
- LISBOA, Henriqueta. *Henriqueta Lisboa: poesia traduzida*. Org. Reinaldo Marques e Maria Eneida Victor Farias. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.
- MACHADO, Cassiano Elek. “Diário arquivado”. Em *Piauí*, n.3, p. 46-50, dezembro de 2006.
- MARQUES, Reinaldo. “Memória literária arquivada”. Em *Aletria – Revista de Estudos de Literatura*, Belo Horizonte, FAE/UFMG, n. 18, p.105-120, jul./dez. 2008.
- MARQUES, Reinaldo. “O arquivo literário como figura epistemológica”. Em *Matraga*, Rio de Janeiro, v. 21, p.13-23, 2007.
- MARQUES, Reinaldo. “Grafias de coisas, grafias de vidas”. Em SOUZA, Eneida Maria de, MARQUES, Reinaldo (Org.). *Modernidades alternativas na América Latina*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 327-350.
- MICELI, Sérgio. *Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920-1945)*. São Paulo, Rio de Janeiro: Difel, 1979.
- MONTAIGNE, Michel de. *Ensaio*. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Col. Os Pensadores).
- PARANAGUÁ, Pedro, BRANCO, Sérgio. *Direitos autorais*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- PÉCAUT, Daniel. *Os intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a nação*. Trad. Maria Júlia Goldwasser. São Paulo: Ática, 1990.
- RODRIGUES, José Honório. “Acessibilidade do público aos documentos. Sigilo e reserva”. Em *Acervo – Revista do Arquivo Nacional: Arquivo e cidadania*, v. 4, n. 2, p. 7-18, jul./dez. 1989; v. 5, n. 1, jan./jun. 1990.
- SARLO, Beatriz. “A literatura na esfera pública”. Em MARQUES, Reinaldo, VILELA, Lúcia Helena (Org.). *Valores: arte, mercado, política*. Belo Horizonte: Editora UFMG/ Abralic, 2000. p. 37-55.
- TAYLOR, Diana. *O arquivo e o repertório: performance e memória cultural nas Américas*. Trad. Eliana Lourenço de Lima Reis. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

- UTEL, Janine M. “The Archivist, the Archeologist, and the Amateur”. Em *Journal of Modern Literature*, vol. 31, n. 2, p. 53-65, Winter 2008.
- WILLIAMS, Daryle. “Gustavo Capanema, ministro da Cultura”. Em GOMES, Angela de Castro (Org.). *Capanema: o ministro e seu ministério*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000. p. 251-269.
- WOTLING, Patrick. *Vocabulário de Friedrich Nietzsche*. Trad. Claudia Berliner. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.